



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de junho de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº108

Caderno 2/3

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO (Continuação)

DECRETO Nº32.249 de 07 de junho de 2017.

INSTITUI A AÇÃO INTEGRADA PARA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - AIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada dos órgãos estaduais na melhora e incremento da arrecadação e no combate à sonegação fiscal, DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Ação Integrada para Recuperação de Ativos - AIRA, com a finalidade de unir esforços interinstitucionais visando à propositura de medidas judiciais e administrativas, a serem implementadas pelos órgãos e instituições públicas que a integram, para o aprimoramento das ações e busca da efetividade na recuperação de ativos de titularidade do Estado.

Art.2º A AIRA será integrada pelos seguintes órgãos:

- I. Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, representada por procuradores indicados pelo Procurador-Geral do Estado;
 - II. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, representado por auditores fiscais indicados pelo Secretário da Fazenda;
 - III. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, representada por Delegados de Polícia indicados pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.
- Parágrafo único. Mediante convênio, poderão também integrar a AIRA o Ministério Público e o Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art.3º No âmbito da AIRA, poder-se-á:

- I. propor medidas técnicas, legais e administrativas, visando a recuperação de ativos decorrentes de ilícitos penais, fiscais e administrativos;
- II. promover e incentivar a prevenção e a repressão aos crimes contra a ordem tributária e a lavagem de dinheiro, com enfoque especial na recuperação de ativos;
- III. estabelecer diretrizes para a promoção do desenvolvimento de ações operacionais integradas entre órgãos e instituições envolvidas, respeitado o planejamento de cada uma delas;
- IV. promover e incentivar encontros, seminários e cursos relacionados às atividades da AIRA, visando à valorização e ao aperfeiçoamento técnico de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública;
- V. realizar discussões sobre questões estratégicas e técnicas que visem ao aprimoramento da legislação aplicável, bem como mecanismos administrativos e gerenciais no âmbito de cada órgão e instituição que o integram;
- VI. criar bancos de dados para fins de coleta e de cruzamento de todas as informações necessárias para a realização eficiente de suas competências, bem como das atividades desempenhadas e de seus resultados;
- VII. exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. Quaisquer integrantes da AIRA podem propor as medidas previstas neste artigo.

Art.4º A AIRA tem atuação permanente e seus integrantes deverão reunir-se, ordinariamente, a cada 02 (dois) meses, ou no prazo previsto em convênio firmado pelos órgãos e instituições que a compõem, mediante convocação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único - A forma de integração dos órgãos componentes da AIRA poderá ser detalhada em convênio ou outro instrumento congênere.

Art.5º Para a execução das medidas definidas previstas neste Decreto, além daquelas já existentes, poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, e com outras instituições, na forma da legislação pertinente.

Art.6. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº248/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto

nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA DACIANE LYCARIÃO BARRETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula - DNS-3, matrícula 300091.1-8, para exercer o cargo de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, em SUBSTITUIÇÃO a titular CAMILA DA SILVA SILVEIRA, matrícula 300077.1-9, a partir de 22 de maio de 2017, em virtude de licença gestante, no período de 21 de maio a 17 de setembro de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2012-CM

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº11.805.967/0001-67; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Pontes Vieira, 281, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº0916118/2012, na Lei 16.230, de 27 de abril de 2017, no Decreto nº32.218/2017 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a alteração na intervenção da parte CONTRATANTE, antes Casa Militar do Ceará, passando para Gabinete do Governador, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79, com sede nesta capital na Avenida Barão de Studart nº505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, alteração decorrente da Lei nº16.230/2017 e do Decreto nº32.218/2017. 2.2 Outrossim, a mudança da dotação orçamentária, que passará a vigorar a seguinte: 11100002.04.122.500.21922.03.33903900.1.00.00.0.2.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor Global de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Vigência de 12 meses, contados a partir de 18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Antonio Renan Vieira e Silva REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2014 - CM; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares nº1550, loja 02, bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº2298204/2014, na Lei 16.230, de 27 de abril de 2017, no Decreto nº32.218/2017 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a alteração na intervenção da parte CONTRATANTE, antes Casa Militar do Ceará, passando para Gabinete do Governador, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79, com sede nesta capital na Avenida Barão de Studart nº505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, alteração decorrente da Lei nº16.230/2017 e do Decreto nº32.218/2017. 2.2 Outrossim, a mudança da dotação orçamentária, que passará a vigorar a seguinte: 11100002.04.122.500.21922.03.33903900.1.00.00.0.2.; IX - VALOR GLOBAL: sem alterações; X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este



Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Contratante e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho - Contratado.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007-2016, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E A EMPRESA RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.383.428/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Olavo de Oliveira Albuquerque, nº98, sala 2, bairro São João do Tauape, CEP 60.135-470, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº5863803/2016, na Lei 16.230, de 27 de abril de 2017, no Decreto nº32.218/2017 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII - FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **alteração na interveniência da parte CONTRATANTE**, antes Casa Militar do Ceará, passando para Gabinete do Governador, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79, com sede nesta capital na Avenida Barão de Studart nº505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, alteração decorrente da Lei nº16.230/2017 e do Decreto nº32.218/2017. Outrossim, a mudança da dotação orçamentária, que passará a vigorar a seguinte: 11100002.04.122.500.21922.03.33903900.1.00.00.0.2.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, residente e domiciliada nesta capital, e Francisca Helene Tavares Ricarte, Representante da empresa RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrito no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº5148478/2015, na Lei 16.230, de 27 de abril de 2017, no Decreto nº32.218/2017 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **alteração na interveniência da parte CONTRATANTE**, antes Casa Militar do Ceará, passando para Gabinete do Governador, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79, com sede nesta capital na Avenida Barão de Studart nº505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, alteração decorrente da Lei nº16.230/2017 e do Decreto nº32.218/2017. 2.2 Outrossim, a mudança da dotação orçamentária, que passará a vigorar a seguinte: 11100002.04.126.500.21923.03.33913900.1.00.00.0.2.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração do valor global; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 19 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza-CE, 23 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº03/2015-CM

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ sob o nº07.651.302/0001-79. CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **rescindir o Contrato Nº03/2015-CM**, por força da Lei nº16.230, de 27 de abril de 2017 e do Decreto nº32.218, de 10 de maio de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão de Contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº5148478/2015, a Lei nº16.230, de 27 de abril de 2017, Decreto nº32.218, de 10 de maio de 2017 e toda legislação aplicável da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 23 de maio de 2017. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia

de Castro Cavalcante, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE. Fortaleza-CE, 23 de maio de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº086/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora à disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 31 de maio 02 de junho do ano em curso, com o objetivo de visitar obras e participar de reunião com o Prefeito José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor de R\$219,05 (duzentos e dezoito reais e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e um centavo), no total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº093/2017-CC - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art.5º do Decreto Estadual nº29.388 de 27 de agosto de 2008, bem como na necessidade de levantamento completo do patrimônio desta Secretaria, RESOLVE: Art.1º DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF)**, no âmbito da Casa Civil do Estado do Ceará: I - Presidente: AMANDA VIANA DE MACÊDO PARENTE, matrícula nº300043-1-0, ocupante do cargo de Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS; II - VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº300086-1-8, ocupante do cargo de Coordenador Jurídico - COJUR; III - PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM, CPF nº010.208.793-86, Administrador; IV - ESTEFÂNIA DA SILVA PINHO, matrícula nº300166-1-0, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo-Financeira. Art.2º A referida comissão terá as seguintes atribuições: a) Elaborar, monitorar e acompanhar a implantação do Plano; b) Propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; c) Indicar ações previstas no Plano; d) Elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao Órgão Central de controle interno. Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. CASA CIVIL, em Fortaleza/Ce, 02 de junho de 2017.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO**, Procurador do Estado, classe A, matrícula 163101-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Eduardo Menescal, em virtude de férias, no período de 02/05 a 31/05/2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Decreto nº31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§1º, 2º, 3º e 4º, do art.5º, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, **LUIZ CLAUDIO PONTES MASCARENHAS**, matrícula



nº001819-8, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Fernando Antônio Peroba Grangeiro, em virtude de férias, no período de 08 a 22 de maio de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de JUNHO/2017.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Amanda Cristhine Teixeira Umbelino	Assessor Técnico	300183.1.1
03	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
04	Ana Karina da Silva Queiroz	Supervisor de Núcleo	300188.1.8
05	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
06	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
07	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
08	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
09	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
10	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
11	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
12	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300212.1.5
13	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
14	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
15	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
16	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
17	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
18	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
19	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	300095.1.7
20	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
21	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
22	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
23	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
24	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
25	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº76/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014 e Lei nº16.206, 17 de março de 2017 Art.5º, II §1º, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a **SERVIDORA** abaixo relacionada, durante os meses de MARÇO a MAIO/2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	TOTAL
HELDER DE SENA FILHO	ASS.TECNICO	300212.1.5	157,43	205,87	266,42	629,72

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de maio de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20170038
IG Nº918993000
PUBLICAÇÃO Nº2017/04597

Edital nº20170038/STDS/CCC - Acordo de Empréstimo nº3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA)** NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências - CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 3459-



6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem/pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, até às 15h do dia 12 de julho de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$23.477,16 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20170039
IG Nº919132000
PUBLICAÇÃO Nº2017/04871**

Edital nº20170039/STDS/CCC - Acordo de Empréstimo nº3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem ou Pen Drive 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, até às 16 horas e 30 minutos do dia 12 de julho de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$23.581,74 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20170040
IG Nº919124000
PUBLICAÇÃO Nº2017/04876**

Edital nº20170040/STDS/CCC- Acordo de Empréstimo nº3408/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA**

MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem ou Pen Drive 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, até às 10h30min do dia 12 de julho de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$19.157,83 (dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170010
IG Nº910652000
PUBLICAÇÃO Nº2017/10065**

OBJETO: Serviços de Apoio Logístico (Alimentação, Passagem e Hospedagem) e Serviço de Terceiros: Professor, Secretário(a), Educador Infantil e Cozinheira para atender as necessidades da FAFIDAM/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4932017, até o dia 23/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015
IG Nº921650000
PUBLICAÇÃO Nº2017/09164**

OBJETO: Serviço de natureza sanitária para o combate e controle de pragas e vetores urbanos, englobando a dedetização, descupinização e desratização em áreas da Secretaria da Fazenda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4352017, até o dia 23/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Ana Erivalda Vieira Coutinho
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/10742**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO, POR PROFISSIONAL REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA



COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) DOS VEÍCULOS APREENDIDOS PELO DETRAN/CE E POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL/PRE/CE. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 27 de junho de 2017, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160993
IG Nº899646000
PUBLICAÇÃO Nº2016/16981**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de equipamento médico hospitalar, Aparelho de Ultrassonografia Portátil, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9932016, até o dia 23/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002
IG Nº912540000
PUBLICAÇÃO Nº2017/00443**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de suporte técnico-operacional para organização de eventos institucionais e culturais, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo solenidades, encontros, premiações, treinamento, workshops, festivais, feiras, bienais e outros eventos correlatos no Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/06/2017, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170012
IG Nº921420000
PUBLICAÇÃO Nº2017/06595**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de uma piscina. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3582017, até o dia 23/06/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170014
PUBLICAÇÃO Nº2016/25406**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento médico hospitalar (Cardiotocógrafo) com instalação e treinamento operacional, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº142017, até o dia 23/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170217
PUBLICAÇÃO Nº2017/02955**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2172017, até o dia 26/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170242
IG Nº906567000
PUBLICAÇÃO Nº2017/01542**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material permanente - Lixeiras para o Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2422017, até o dia 23/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/12039**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160004, originária da SEINFRA, que tem por objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DAS ESTACAS METÁLICAS E PRAÇA DAS ÁGUAS DO ACQUÁRIO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 17/08/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/06/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/06/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e



digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº22 de maio de 2017, série 3 ano IX nº095, que publicou a Portaria nº50/2017, datada de 02 de maio de 2017, que trata da concessão de gratificação de titulação para ANDRÉ LUIZ SIENKIEWICZ MACHADO. **Onde se lê:** de 5% (dez por cento). **Leia-se:** de 5% (cinco por cento). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 25 de maio de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 31 DE MAIO DE 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 31 DE MAIO DE 2017. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2017, às 09:00h na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston Leitão, Adriano Costa, Jardson Saraiva Cruz, Artur Silva e Fernando Franco; o Procurador-Chefe, Ivo Carvalho; o Analista de Regulação Felipe Mota; e os Assessores do Conselho Diretor, Joesito Padilha e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CDR/0009/2016 – Interessada: Fretcar; Assunto: Pedido de Reconsideração da Empresa Fretcar; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0019/2017 – Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; Assunto: Auto de Infração NºAI/CSB/0001/2017 – SAA Tarrafas-Ce; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/00135/2016 – Interessada: ARCE/CSB/CAGECE; Assunto: Minuta de Resolução que dispõe sobre procedimentos de prestação de informações periódicas e eventuais, institui o sistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o Parecer PR/PRJ/0072/2017 e o Relatório Técnico RL/CSB/0002/2017; aprovar a minuta de resolução constante nos autos e editar a Resolução Arce nº222/2017, procedimentos de prestação de informações periódicas e eventuais, institui o sistema de avaliação de desempenho dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0139/2016 – Interessada: ARCE/CSB/CAGECE; Assunto: Minuta de Resolução que dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, em razão de infrações aos usuários, bem como os procedimentos de Fiscalização e aplicação das penalidades, e dá outras providências; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta de Resolução que dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), em razão de infrações aos direitos dos usuários, bem como os procedimentos de Fiscalização e aplicação das penalidades, e dá outras providências, à Audiência Pública na modalidade Intercâmbio Documental no período de 05 à 14 de junho de 2017, nos termos do voto do Relator. PADM/CDR/0006/2017 – Interessado: Gleyson Elmo Leite Albuquerque/CPR; Assunto: Recurso Administrativo ao Relatório Conclusivo do PAD 2016; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência do Recurso, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: sobre o processo PADM/GAF/0106/2015 de interesse da ARCE que se encontra na SEINFRA para homologação da Taxa de Regulação da Cegás referente ao 2º semestre de 2015, o Conselho deliberou que a Procuradoria Jurídica da Arce se manifeste sobre o referido pleito, tendo em vista que até a presente data a SEINFRA não homologou a Taxa de Regulação daquele período. Em relação ao processo PADM/GAF/0041/2017, também de interesse da ARCE, que trata da Revisão da Taxa de Regulação do Setor de Gás Canalizado relativo ao exercício do 1º semestre de 2017, o Conselho deliberou pelo encaminhamento do processo a SEINFRA para, num prazo de 30 (trinta) dias, proceder a homologação da Metodologia de Apuração dos Custos apresentada pela Gerência Administrativo Financeira da Arce. Decidiu, também, o Conselho Diretor

para que a Coordenadoria Econômico-Tarifária e a Gerência Administrativo-Financeira acompanhem trimestralmente o cumprimento da cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado do Estado do Ceará. Término: 10h30. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabelo Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Andrea Guimarães
ASSESSORA

*** **

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/05/2017

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que estará realizando Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 05 a 14 de junho de 2017. O objetivo da Audiência é **divulgar e obter subsídios para o aperfeiçoamento da Minuta de Resolução que dispõe sobre as sanções administrativas aplicáveis à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), em razão de infrações aos direitos dos usuários, bem como os procedimentos de fiscalização e aplicação das penalidades, e dá outras providências.** O arquivo da Minuta de Resolução poderá ser obtido no sítio da Arce na internet (www.arce.ce.gov.br), ou mediante requerimento endereçado à Coordenadoria de Saneamento Básico da Arce, Av. Santos Dumont, 1789 – Ed. Potenza – 14º andar – Aldeota – Fortaleza – CE – Cep: 60.150-160, Fone: (85) 3101.1014. As contribuições podem ser feitas preferencialmente para o endereço eletrônico: saneamento@arce.ce.gov.br. Também podem ser enviadas por correspondência para o endereço supracitado, aos cuidados do Coordenador Geraldo Basílio Sobrinho, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, se possível, telefone e e-mail do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pela Coordenadoria de Saneamento Básico da Agência, Fone: (85) 3101.1014. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº222, de 31 de maio 2017.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS, INSTITUI O SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Resolução encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico da ARCE:

<http://www.arce.ce.gov.br/index.php/legislacao/category/11-resolucoes?download=9102%3Aresolucao-arce-no-222-de-31-de-maio-de-2017>
SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabelo Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº102/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, no sábado, dia 27 de maio de 2017, do seguinte **VEÍCULO** Toyota Hilux - placa HYS 2824, em virtude da participação da CGE na edição de 2017 da Ação Global, em parceria com a CGU/CE e com CGM/Fortaleza. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3245757/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art.17-A à Lei nº13.325, de 14 de julho de 2003, a servidora **ANA LUIZA FELINTO CRUZ**, ocupante do cargo de Auditor de Controle interno, Classe A, referência AI, matrícula 3000651-8, lotada nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Especialização, com vigência a partir de 12 de maio de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº105/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2546060/2017, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER **AFASTAMENTO** DO

EXERCÍCIO FUNCIONAL, com redução da carga- horária, em um único dia da semana, preferencialmente às segundas - feira, totalizando 08 (oito) horas semanais da servidora **MARIA NAZARÉ GONÇALVES PINHO**, matrícula nº1661181-6 ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenadoria de Controle Interno Preventivo, no período de 01 de agosto de 2017 a 30 de junho de 2018, nos termos do Art.6º do Decreto Estadual nº25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº106/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA**, ocupante do cargo Secretário Adjunto, matrícula nº1617171-9, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 01 a 03 de junho de 2017, a fim de tratar da situação dos Grupos de Trabalho da Parceria daquela Instituição Multilateral com o CONACI, bem como delinear estratégia para o futuro, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por centos), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Emissão: 23/05/2017

Identificador: 435

Relação de Pareceres: 0102/2017, 0126/2017, 0130/2017, 0143/2017, 0177/2017, 0178/2017, 0179/2017, 0180/2017, 0184/2017, 0185/2017, 0187/2017, 0188/2017, 0190/2017, 0191/2017.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0102/2017	7526550/2015	José Nelson Arruda Filho	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, ofertado pela Escola Técnica Geração, sediada na Rua Pe. José Otávio, nº31, Centro, Várzea Alegre, até 31 de dezembro de 2020.
0126/2017	7573055/2016	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Indefere solicitação de autorização para Célula de Desenvolvimento Curricular/Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da SEDUC realizar a diplomação de Wagna Maria da Silva Rocha Maciel como técnica em Patologia Clínica e orienta providências.
0130/2017	6684007/2016	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro de Estudos e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática - CEPEP. Renova o reconhecimento do curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com validade até 31.12.2019.
0143/2017	7822004/2016	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Manutenção Automotiva - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Instituto de Formação tecnológica- IFT, nesta capital, com validade até 31.12.2020.
0177/2017	1087330/2017	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Antônio Zumbo, conforme os termos deste Parecer.
0178/2017	1895126/2017	Luciana Lobo Miranda	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Lethicia Hellen Vieira de Sousa conforme os termos deste Parecer.
0179/2017	6814776/2016	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Gabriela Farias Sabóia em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino médio.
0180/2017	1702608/2015	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Marco Paulo Antunes Delgado em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino médio.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0184/2017	0788342/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Antares Pré Vestibular, anteriormente denominado de Colégio Antares, INEP 23564121, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, aprova mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
0185/2017	2775361/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Issufi Badji, em escola estrangeira.
0187/2017	2717949/2017	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Balazs Zoltan Berkovics, escola estrangeira.
0188/2017	2718333/2017	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Viktória Peterdy, em escola estrangeira.
0190/2017	2555299/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Carmélia Bastos, INEP 23066423, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0191/2017	3012612/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ucicor Catuluca Mendes, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 14

Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 29/05/2017

Identificador: 436

Relação de Pareceres: 0118/2017; 0119/2017; 0159/2017; 0173/2017; 0175/2017; 0182/2017; 0183/2017; 0192/2017; 0194/2017; 0195/2017; 0198/2017; 0199/2017; 0200/2017.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0118/2017	6469360/2016	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, do Centro de Educação Apeona, nesta capital, até 31 de dezembro de 2020.
0119/2017	6469815/2016	Orozimbo Leão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro de Educação Apeona na Modalidade de Educação à Distância e renova o reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias na Modalidade à Distância - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelo referido Centro, nesta capital, até 31 de dezembro de 2021.
0159/2017	6385360/2016	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta dos Colégios Militares pertencentes à Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará.
0173/2017	2443610/2017	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere solicitação de alteração da Resolução nº412/2006 - CEE/CEB.
0175/2017	1594851/2017	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a Vida Escolar da aluna Sophia Fernandes Nogueira Cardoso, conforme os termos deste Parecer.
0182/2017	6900076/2015	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Filosofia - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), no município de Sobral, com validade, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2020.
0183/2017	6901196/2015	Comissão Relatora	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga até 31 de dezembro de 2020 o prazo de vigência do Parecer CEE nº2.263/2012, que renova o reconhecimento do Curso Superior de Graduação em Filosofia - Licenciatura, ofertado no município de Sobral, pela Universidade Estadual do Acaraú - UVA.
0192/2017	1043755/2016	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática - CEPEP no município de Horizonte, com validade até 31.12.2019.
0194/2017	7683179/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Batista Nova Jerusalém, INEP 23252596, nesta capital, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.
0195/2017	7418718/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos José Silva Novo, no município de Trari, INEP 23247940, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0198/2017	8438925/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Monsenhoer Cleano, INEP 23027720, no município de Ipueriras, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2018 e homologa o regimento escolar.



Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0199/2017	7032526/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Educandário João de La Salle, INEP 23202149, no município de Nova Russas, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.
0200/2017	3298478/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Welber Barbosa Sanca, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 13

José Linhares Ponte
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Ana Maria Nogueira Moreira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCARIA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº091, SÉRIE 3 ANO IX, Fortaleza, 16 de maio de 2017, que publicou a PORTARIA Nº438/2017. **Onde se lê:** RESOLVE tornar pública a 64ª relação dos servidores das Prefeituras Conveniadas. **Leia-se:** RESOLVE tornar pública a 65ª relação dos servidores das Prefeituras Conveniadas. Fortaleza, 29 de maio de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº166/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com o Ministério Público e Consórcio Municipal para aterro de resíduos – Unidade Limoeiro do Norte, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º, §1º do art.5º, art.7º, art.10, art.16 e art.17, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº166/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL (R\$)
VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	Orientador de Célula – DNS 3	300016.1-3	III	26 e 27 de maio de 2017	Limoeiro do Norte (CE)	1,5	77,10	115,65
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	26 e 27 de maio de 2017	Limoeiro do Norte (CE)	1,5	61,33	92,00

*** **

PORTARIA Nº168/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a empregada pública **MARA CRISTINA MARTINS**, Engenheira Civil Pleno I, matrícula Nº300038.1-0, lotada nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Camocim, Massapê, Jijoca de Jericoacoara, Acaraú, Groaíras e Morrinhos (CE), no período de 29 de maio a 02 de junho de 2017, com o objetivo de fiscalizar os Convênios nºs145/2016, 144/2016, 065/2016, 005/2015, 144/2014, 194/2014, 180/2014, 050/2014, 036/2016, 120/2016, 052/2016, 037/2016, 036/2016, 015/2016, 005/2016, 108/2016, 092/2016, 040/2016, 007/2016, 004/2016, 136/2016, 177/2016, 125/2016, 039/2016 e 092/2016 e os Termos de Ajuste nºs027/2016, 005/2016, 007/2016, 064/2014, 119/2014, 001/2016, 003/2016, 036/2016, 040/2016, 043/2016, 009/2016, 003/2016, 060/2016 e 015/2016, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor efetivo **FELIPE ANDRADE SARAIVA**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº300021.1-3, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca (CE), nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2017, a fim de fiscalizar os Convênios nºs075/2014, 082/2014 e 060/2014 e o Termo de Ajuste nºs097/2014, 072/2014, 071/2014, 077/2014 e 082/2014, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º, art.10 e Art.16, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Seminário de Resíduos Sólidos da Semana do Meio Ambiente,

concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", §1º do art.4º, §1º do art.5º, art.7º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº174/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL (R\$)
VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA	Orientador de Célula – DNS 3	300016.1-3	III	06 e 07 de junho de 2017	Morada Nova (CE)	1,5	77,10	115,65
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	06 e 07 de junho de 2017	Morada Nova (CE)	1,5	61,33	92,00

*** **

PORTARIA Nº177/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº083/2017 (publicada no DOE de 05 de abril de 2017), o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, e o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº122/2017, publicada no DOE nº090 de 15/05/2017, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de junho de 2017, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO nº121/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº178/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº083/2017 (publicada no DOE de 05 de abril de 2017), o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, e o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº122/2017, publicada no DOE nº090 de 15/05/2017, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de junho de 2017, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO nº191/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº083/2017 (publicada no DOE de 05 de abril de 2017), o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, e o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente,

designada por meio da Portaria nº122/2017, publicada no DOE nº090 de 15/05/2017, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 03 de junho de 2017, para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO nº199/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº083/2017 (publicada no DOE de 05 de abril de 2017), o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, e o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº103/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº122/2016, publicada no DOE nº090 de 15 de maio de 2017, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria das Cidades. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2017, 31 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ARTICULADOR - DNS - 3	300120.1-1	12,11	21	254,31
FRANCISCO LOPES MATOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300119.1-0	12,11	21	254,31
REBECA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS - 3	300099.1-6	12,11	21	254,31
RENATO BARBOSA ALVES	ARTICULADOR - DNS - 3	300121.1-9	12,11	21	254,31
ROSEMBERG SALDANHA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300115.1-1	12,11	21	254,31
DALÍRIA FALCÃO DA SILVA	ARTICULADOR - DNS - 3	300122.1-6	12,11	21	254,31

*** **



PORTARIA Nº182/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **RENATO BARBOSA ALVES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS - 3, matrícula 300121.1-9, durante o mês de MAIO/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **DALÍRIA FALCÃO DA SILVA**, ocupante do cargo ARTICULADOR - DNS - 3, matrícula 300122.1-6, durante o mês de MAIO e o mês de JUNHO/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº083/2017 (publicada no DOE de 05 de abril de 2017), o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, e o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº097/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº122/2016, publicada no DOE nº090 de 15 de maio de 2017, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria das Cidades. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº083/2017 (publicada no DOE de 05 de abril de 2017), o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995, e o art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº096/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº122/2016, publicada no DOE nº090 de 15 de maio de 2017, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria das Cidades. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº089, de 12 de maio de 2017, que publicou a Portaria nº135/2017. **Onde lê-se** "contados a partir de 10 de maio de 2017". **Leia-se:** "contados a partir de 09 de maio de 2017". SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20170050 ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº20170050, objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA COMBATE A FRAUDE NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA UNIDADE BACIA METROPOLITANA - UNBME. Referido certame teve como **vencedora** a empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, com o valor total Global à CONTRATAR de R\$564.228,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil,duzentos e vinte oito reais). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº103/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANCA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0852.000043/2016-22-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.790.115,00 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, cento e quinze reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de setembro de 2017, para terminar em 31 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Suzana Flor Ferreira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2017 PROCESSO NÚMERO 7063642/2016

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Inversores de Frequência**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160099, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e suas alterações.EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 62.158.480/0001-70) - item 01, com o valor unitário de R\$940,19 e quantidade de 20 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$996,27 e quantidade de 20 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$1315,15 e quantidade de 20 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$1.483,40 e quantidade de 20 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$1.798,00 e quantidade de 50 unidades;item 06, com o valor unitário de R\$2.096,19 e quantidade de 50 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$2.286,22 e quantidade de 50 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$3.496,54 e quantidade de 50 unidades; item 09, com o valor unitário de R\$3.997,00 e quantidade de 50 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$5.998,00 e quantidade de 50 unidades;

item 11, com o valor unitário de R\$6.195,00 e quantidade de 50 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$6.932,65 e quantidade de 25 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$8.081,67 e quantidade de 25 unidades; item 14, com o valor unitário de R\$8.717,02 e quantidade de 10 unidades; item 15, com o valor unitário de R\$10.438,76 e quantidade de 10 unidades; item 16, com o valor unitário de R\$12.651,83 e quantidade de 5 unidades; item 17, com o valor unitário de R\$15.025,77 e quantidade de 5 unidades; item 18, com o valor unitário de R\$19.143,28 e quantidade de 5 unidades; item 19, com o valor unitário de R\$29.181,28 e quantidade de 6 unidades; item 20, com o valor unitário de R\$33.197,00 e quantidade de 8 unidades; item 21, com o valor unitário de R\$1.315,19 e quantidade de 20 unidades; item 22, com o valor unitário de R\$1.449,16 e quantidade de 20 unidades e item 23, com o valor unitário de R\$1.515,00 e quantidade de 20 unidades. **RATIFICAÇÃO:** José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Fábio Gomes da Silva, Diretor de Vendas da Empresa Danfoss do Brasil Indústria e Comércio Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2017
PROCESSO NÚMERO 6477508/2016**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Padrão Lacre Lock ou Cadeado (PLL)** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20160092, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: AFP LACRES EIRELI - EPP** (CNPJ: 11.737.260/0001-60) - item 01, com o valor unitário de R\$1,69 e quantidade de 240.000 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$1,69 e quantidade de 300.000 unidades. **RATIFICAÇÃO:** José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Patricia Almeida de Oliveira, Procuradora da Empresa AFP Lacs Eireli - EPP. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26 E 27/2017
PROCESSO NÚMERO 4545344/2016**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos Fofa K-7** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir das datas das suas assinaturas. **DATAS DAS ASSINATURAS:** 27/04/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20160081, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº26/2017, RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA** (CNPJ: 08.814.604/0001-83) - item 01, com o valor unitário de R\$196,00 a quantidade de 1.200 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$240,00 a quantidade de 1.200 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$294,00 a quantidade de 1.200 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$360,00 a quantidade de 1.200 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$450,00 a quantidade de 1.200 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$559,00 a quantidade de 1.200 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$597,83 a quantidade de 1.200 unidades e **ATA DE Nº27/2017, SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** (CNPJ: 28.672.087/0001-62) - item 08, com o valor unitário de R\$736,19 a quantidade de 1.200 unidades; item 09,

com o valor unitário de R\$1.080,00 a quantidade de 1.200 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$1.316,00 a quantidade de 1.200 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$1.545,44 a quantidade de 1.200 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$1.840,88 a quantidade de 600 unidades e item 13, com o valor unitário de R\$2.451,15 a quantidade de 600 unidades. **RATIFICAÇÃO:** José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; José de Ribamar Oliveira Coelho, Diretor Comercial da Empresa RF Comercial e Industrial de Tubos Ltda e Leonardo Blaschi Gonçalves Martins, Gerente de Unidade de Negócio da Empresa Saint-Gobain Canalização Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº210/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº210/2011-Proju-Cagece, a partir do dia 12 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0679.000013/2017-28-Cagece. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2017. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, 30 de maio de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº249/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta o processo nº7485428/2014/VIPROC, com fundamento nos arts.24 e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, **RESOLVE MAJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor ERNANE CORTEZ LIMA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, matrícula nº000714-1-2, portador do título de Pós-Doutor em Geografia, lotado na Coordenação do Curso de Geografia, o percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de 18/11/2014. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, em Sobral-CE, 09 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº260/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7240013/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso I, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/04/2015, a Professora **SÂMIA MARIA RIBEIRO**, matrícula nº001165-1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência B para referência C, Classe Auxiliar. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, em Sobral-CE, 09 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº274/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7595520/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 22/03/2016, a Professora **ROSÂNGELA DUARTE PIMENTA**, matrícula nº001188-1-8, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 10 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº279/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº7297333/2016/VIPROC, com fundamento no art.20, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e art.2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21 de outubro de 2009, Diário Oficial do Estado, em 16 de novembro de 2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01/03/2016, a Professora **MARIA ADELANE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº001178-1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência J para referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 10 de maio de 2017.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº252/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0525155/2017, com fundamento no Art.19, §1º da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Decreto nº30.381, de 06/12/2010, publicado no Diário Oficial em 08/12/2010, convalidado pela Lei nº15.780, de 29/04/2015, publicada no Diário Oficial em 04/05/2015, disciplinada pelo Art.1º, Inciso VI, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **SANDRA MARA PIMENTEL DÚAVY**, matrícula 430838.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência M classe Adjunto para a referência N classe Associado, com vigência a partir de 25 DE JANEIRO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de maio de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº253/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8036258/2016, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à Professora **EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES**, matrícula 430885.1-3, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência G Classe Assistente para a referência H da mesma Classe, com vigência a partir de 22 DE DEZEMBRO DE 2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 02 de maio de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº281/2017-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3027415/2017, com fundamento no Art.24, inciso IV e Art.28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE **MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora, **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência O, matrícula 430338.1-6, folha 6758, Pós Doutora em Políticas Públicas e Formação Humana, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 04 DE MAIO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de maio de 2017.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº304/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3347754/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/DNS-3, Matrícula nº431280.1-9, a **viajar** a cidade RECIFE/PE, no período de 24 a 26 de maio de 2017, com o objetivo de participar do FOPROP – Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação do Segmento das IES Estaduais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo R\$473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), um acréscimo de 50% referente Decreto no valor de R\$236,56, uma ajuda de custo de R\$189,25, TOTALIZANDO a diária em R\$898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º, art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 24 de maio de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº3395988/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, matrícula nº03847810, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de ARARIPE/CE, no dia 20 de maio de 2017, com o objetivo de conduzir o Professor George Pimentel ao Sítio Arruda, onde desenvolverá pesquisa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 25 de maio de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº334/2017-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº3506119/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de ARACATI/CE, no período de 02 a 04 de junho 2017, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Geografia da URCA, para aula de campo das disciplinas: “Aspectos Geoambientais do Território Brasileiro e Estágio Supervisionado III”, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a



despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato-CE, 25 de maio de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº136/2017 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6794163/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 05/10/2016, o docente **SAULO ROBÉRIO RODRIGUES MAIA**, matrícula nº006952.1-1, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Química, da referência F para a referência G, Classe de Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº140/2017 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº6138908/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 16/07/2016, a docente **ANDREA ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula nº006741.1-7, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, da referência J para a referência K, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº484/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº1365868/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 01/03/2016, a docente **MARIA LUCENIR JERÔNIMO CHAVES**, matrícula nº006545.1-5, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, da referência F, da Classe de Assistente para a referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº568/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2306523/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FERNANDA KÉCIA DE ALMEIDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 12/05/2017 a 13/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o

referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0583/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº0866499/2016 - VIPROC, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº14.116 de 26/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/05/2008 e Lei Estadual nº15.571 de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/04/2014, combinado com Resolução nº1077/2014 - CONSU, de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/08/2014, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **MARIA EDLEUDA FERREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, matrícula nº06581.1-1, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada a Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de abril de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº676/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2725690/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CHARLES IELPO MOURÃO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº689/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2698545/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DAVID CARNEIRO DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº737/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2823994/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA AUXILIADORA**



CERDEIRA DE LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº769/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2872537/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº770/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2874432/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BONFIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº772/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2873762/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IVO JUNIOR RODRIGUES DA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº773/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2853486/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº827/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2746876/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IVO JUNIOR RODRIGUES DA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$75,11 (setenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$340,61 (trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº850/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2874149/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAQUEL MONTEZUMA PINHEIRO CABRAL**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$102,84 (cento e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$368,34 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº868/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2824362/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATHÁLIA MACÊDO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento



e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$96,64 (noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$362,14 (trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº869/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2939275/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RACHEL DE SOUSA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$102,84 (cento e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$368,34 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº870/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2838473/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$96,64 (noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$362,14 (trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº887/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2817293/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CICERO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil. Curso Lic. em HISTÓRIA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$108,99 (cento e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$374,49 (trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/

2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº909/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2735130/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$65,46 (sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$330,96 (trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº911/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2734401/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JORGE RICARDO FELIX DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$108,99 (cento e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$374,49 (trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº912/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2735297/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EDSON MINARETE PACHECO DE MESQUITA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEUS/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CRATEUS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$110,21 (cento e dez reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$375,71 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº913/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2735424/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CARLOS DE ARAÚJO FARRAPEIRA NETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº936/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2863953/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO VALDIZAR FORTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$399,75 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$665,25 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº940/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2853702/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$399,75 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$665,25 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº944/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2817137/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FÁBIO FREIRE DO VALE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/FORTALEZA,

no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil Licenciatura em HISTÓRIA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$399,75 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$665,25 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº946/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2845521/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS**, exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$399,75 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$665,25 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº960/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2939445/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TIAGO DAMASCENO CAXILE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$399,75 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$665,25 (seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº970/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2853427/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$83,01 (oitenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R\$348,51 (trezentos e quarenta e



oito reais e cinquenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº971/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2872847/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$83,01 (oitenta e três reais e um centavo), perfazendo um total de R\$348,51 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº972/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2871514/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELLE SILVA MARINHO**, ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº300580.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pedra Branca/Fortaleza, no período de 26/05/2017 a 27/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1027/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3539157/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAUJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 07/07/2017 a 08/07/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1044/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2948894/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 30/06/2017 a 01/07/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$82,43 (oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$347,93 (trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA CONCRETA ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº06.280.961/0001-83; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504, Altos, Jacarecanga, Fortaleza/CE CEP: 60.326-380; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original nº029/2013 por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 09 de maio de 2017, passando o prazo final de vigência e execução para o dia 06 de agosto de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO DE VALOR; X - DA VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2017 A 06 DE AGOSTO DE 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 05 de maio de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura – CONTRATANTE; ROSÂNGELA SOUSA MENDES Representante da CONCRETA Engenharia LTDA – CONTRATADA E SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR Superintendente DAE – INTERVENIENTE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 22 dias de maio de 2017, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$19.364,79 (dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao pagamento do mês de novembro de 2016 relativo à Cessão do Sr. Carlos Marcos Augusto realizada entre DATAPREV e SECULT/CE, por meio da Dotação Orçamentária 27100003.13.122.500.22083.03.31909200.1.00.00.10.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº423/2017 e nos demais documentos que instruem o Processo nº1928490/2017, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): **CARLOS MARCOS AUGUSTO**; VALOR: R\$19.364,79 (dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos); Processo nº8291460/2016; Dotações: 27100003.13.122.500.22083.03.31909200.1.00.00.10.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 22 dias de maio de 2017, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$20.152,64 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao pagamento do mês de dezembro de 2016 relativo à Cessão do Sr. Carlos Marcos Augusto realizada entre DATAPREV e SECULT/CE, por meio da Dotação Orçamentária 27100003.13.122.500.22083.03.31909200.1.00.00.0.10.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº424/2017 e nos demais documentos que instruem o Processo nº1928490/2017, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): **CARLOS MARCOS AUGUSTO**; VALOR: R\$20.152,64 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); Processo nº0301370/2017; Dotações: 27100003.13.122.500.22083.03.31909200.1.00.00.0.10.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 23 dias de maio de 2017, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$17.737,48 (dezesete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente ao pagamento do mês de setembro de 2016 relativo à Cessão do Sr. Carlos Marcos Augusto realizada entre DATAPREV e SECULT/CE, por meio da Dotação Orçamentária 27100003.13.122.500.22083.03.31909200.1.00.00.0.10.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº434/2017 e nos demais documentos que instruem o Processo nº7375385/2016, com amparo jurídico no

art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): **CARLOS MARCOS AUGUSTO**. VALOR: R\$17.737,48 (dezesete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos); Processo nº7375423/2016; Dotações: 27100003.13.122.500.22083.03.31909200.1.00.00.0.10.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Aos 23 dias de maio de 2017, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$17.459,56 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao pagamento do mês de outubro de 2016 relativo à Cessão do Sr. Carlos Marcos Augusto realizada entre DATAPREV e SECULT/CE, por meio da Dotação Orçamentária 27100003.13.122.500.22083.03.31909200.1.00.00.0.10.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº433/2017 e nos demais documentos que instruem o Processo nº7375385/2016, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): **CARLOS MARCOS AUGUSTO**. VALOR: R\$17.459,56 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Processo nº7375385/2016. Dotações: 27100003.13.122.500.22083.03.31909200.1.00.00.0.10.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº387/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao(s) **ESTAGIÁRIO(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2017 DE 24 DE MAIO 2017

NOME	MESES												TOTAL		
	DEZ/16		JAN/17		FEV/17		MAR/17		ABR/17		MAI/17			JUN/17	
	Nº DIAS	VALOR R\$		Nº DIAS	VALOR R\$										
Nayara Aparecida Portela	15	39,00	22	61,60	19	53,20	23	64,40	18	50,40	22	61,60	7	19,60	349,80

*** **

PORTARIA Nº388/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao(s) **ESTAGIÁRIO(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2017 DE 24 DE MAIO 2017

Nº	NOME	MESES						TOTAL
		ABRIL/2017		MAIO/2017		JUNHO/2017		
		Nº DIAS	VALOR R\$	Nº DIAS	VALOR R\$	Nº DIAS	VALOR R\$	
1	CAIO DAVID RODRIGUES SILVA	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
2	CAIO MORAIS CALDAS	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
3	DAIANE CANDIDO MARIA DE SOUSA	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
4	FRANCISCA BEATRIZ DA SILVA RAMALHO	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
5	FRANCISCO CARLOS LIMA DOS SANTOS NETO	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
6	GABRYEL PEREIRA DE FREITAS	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
7	GIZELI COSTA DOS SANTOS	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
8	JOSÉ DAVI RAULINO DE LIMA	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
9	LUAN VIEIRA FELIX	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
10	LUCAS RODRIGUES BARROSO DOS SANTOS	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
11	MATHEUS DA SILVA VILANTE	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
12	NATALIA CRISTIANE SOARES DE SOUZA	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60



Nº	NOME	ABRIL/2017		MESES MAIO/2017		JUNHO/2017		TOTAL
		Nº DIAS	VALOR R\$	Nº DIAS	VALOR R\$	Nº DIAS	VALOR R\$	
13	NATANAEL ALVES FEITOSA	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
14	SINARA MACIEL LUCAS	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
15	VITÓRIA LÍDIO VENÂNCIO DE PAULA	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60
16	WELSON DAVID DOS SANTOS SOUSA	4	11,20	22	61,60	21	58,80	131,60

*** **

PORTARIA Nº391/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº229/2017, publicada no DOE de 24.04.2017, que concedeu Auxílio Alimentação aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
Antonia Elioneide Alves de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300096-1-4	12,11	22	R\$266,42
Leoóldina Clesia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	12,11	22	R\$266,42
Raimundo Torquato de Araujo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	12,11	22	R\$266,42

*** **

PORTARIA Nº392/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº335/2017, publicada no DOE de 18.05.2017, que concedeu Auxílio Alimentação ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
Edesio Marques da Silva	Agente de Administração	090987-1-2	12,11	21	R\$254,31

*** **

PORTARIA Nº393/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA**, que exerce a função de Gerente de Monitoramento e Controle da UGP Paulo Freire, matrícula nº300102-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 01 a 02/06/2017, a fim de participar da XIII Feira da Agricultura Familiar e Economia Popular Solidária dos Territórios Inhamuns/Crateús, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento) por deslocamento ao município de Crateús, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ação 18371 - PF 2100010262016I - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%) . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº396/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÉDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300090-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Orós, no período de 31/05/2017 a 01/06/2017, a fim de definir planejamento definitivo do novo Sistema de Abastecimento D'água, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº397/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé e Caridade, no período de 29 a 31/5/2017 a fim de fazer Supervisão de SIC, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº401/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura - NUOVIS, matrícula nº300101-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Monteiro - PB, Valente - BA, no período de 04 a 09/06/2017 a fim de participar da seleção das matrizes caprinas do projeto de superação dos assentamentos, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.040,87 (hum mil quarenta reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da Instrução Normativa nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **PEDRO SEBASTIÃO SABINO** Presidente da Associação Beneficente dos Sítios Araújos e Roncadeira, situada no Município de Abaiara-CE., para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do PROCESSO nº3619223/2017, referente à execução do Convênio nº186/2011, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Presidente da Associação Beneficente dos Sítios Araújos e Roncadeira. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Jackson Carlos Dias
PRESIDENTE DA CTCEP

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2017

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº63.386.627/0001/42, com endereço na Av. Cel João Paracampos, nº1410, Alto do Cruzeiro, Choró - CE, CEP: 63950-000, neste ato representada por seu prefeito, MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ, brasileiro, inscrito no CPF nº220.788.513.53, e RG nº25390-80, residente e domiciliado na Av. José Caetano de Almeida, nº301, Centro, Quixadá/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à o CESSIONÁRIO, **dos seguintes veículos**: 03 (três) motos, sendo: 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, chassi LXYJCKL04D0379012, placa OSR 7156, tombamento SDA nº21638 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, chassi LXYJCKL02D0379140, placa OSU 1836, tombamento SDA nº21630 01 (uma) Moto Shineray XY 150GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, chassi LXYJCKL09D0379006, placa OSR 9376, tombamento SDA nº21642. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº0969134/2017, bem como no Parecer Jurídico nº404/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ Prefeito do Município de Choró.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº011/2017

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, com sede na Rua Joaquim Moreira de Oliveira, Nº522, Centro, CEP: 63.950-000, Choró/Ce. Inscrito no CNPJ sob o nº63.386.627/0001-42, representado

neste ato por seu prefeito, MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº25390-80 SSP/CE e do CPF nº220.788.513-53, com endereço profissional na Rua Joaquim Moreira de Oliveira, Nº522, Centro, CEP: 63.950-000, Choró/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **de 2 (duas) mesas de trabalho, tombamento SDA - Nº32224, 32225; 1 (um) armário grande com 2 (duas) portas tombamento SDA - Nº2739; 1 (um) armário pequeno com 2 (duas) portas tombamento SDA - Nº3796; 5 (cinco) cadeiras fixas de cor preta tombamento SDA - Nº20324, 20325, 30341, 20330, 20307. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº7375164/2016, bem como no Parecer Jurídico nº412/2017 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, até o dia 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ Prefeito do Município de Choró/CE.**

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, SÉRIE 3 ANO IX, DE 18 de maio de 2017, que publicou a Portaria de Auxílio Transporte nº338/2017 de 05 de maio de 2017. **Onde se lê**: Valor R\$61,60. **Leia-se**: Valor R\$58,80. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Francisco Jose Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2017**

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - AGROPOLOS**. OBJETO: **Apoiar e dar suporte as ações estratégicas de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Sustentável de assentamentos, reassentamentos, comunidades originárias e tradicionais e áreas especiais** do Estado do Ceará, a fim de assegurar prioritariamente a promoção da segurança jurídica do patrimônio fundiário do agricultor familiar, bem como o desenvolvimento sustentável do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XXIV, da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2018. VALOR GLOBAL: R\$6.976.180,33 (seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais e trinta e três centavos) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21200003.21.631.030.18176.01.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.02.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.03.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.04.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.05.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.06.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.07.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.09.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.10.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.11.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.12.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.13.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18176.14.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.031.18125.14.33503900.1.10.00.0.40
21200003.21.631.030.18164.03.33503900.1.00.00.0.30
21200003.21.631.030.18164.04.33503900.1.00.00.0.30
21200003.21.631.030.18164.05.33503900.1.00.00.0.30
21200003.21.631.030.18164.06.33503900.1.00.00.0.30
21200003.21.631.030.18164.07.33503900.1.00.00.0.30
21200003.21.631.030.18164.08.33503900.1.00.00.0.30



21200003.21.631.030.18164.09.33503900.1.00.00.0.30
 21200003.21.631.030.18164.10.33503900.1.00.00.0.30
 21200003.21.631.030.18164.11.33503900.1.00.00.0.30
 21200003.21.631.030.18164.12.33503900.1.00.00.0.30
 21200003.21.631.030.18164.13.33503900.1.00.00.0.30
 21200003.21.631.030.18164.14.33503900.1.00.00.0.30
 21200003.21.631.030.18155.03.33503900.1.10.00.0.40
 21200003.21.631.030.18155.14.33503900.2.82.83.1.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Cirilo Antonio Pimenta Lima - Superintendente do IDACE e Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros - Diretor Presidente do AGROPOLOS.

Maria das Graças Farias Pedrosa
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda - SEFAZ. CESSIONÁRIO: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATERCE. OBJETO: Cede a título gratuito à Cessionária, um imóvel situado à Praça Osvaldo Ademar Barbora, Nº52, Bairro Centro, Ipaumirim-Ce, com área total de 461,31m², cuja finalidade é a continuidade do funcionamento de uma unidade da EMATERCE, no referido Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Secretário da Fazenda, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará e Secretário do Planejamento e Gestão.

André Theophilo Lima
 COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SDE Nº27/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº22.2-4, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar de reunião sobre ZPEs no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior-MDIC, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.409,53 (hum mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$2.213,83 (dois mil, duzentos e treze reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 18 de maio de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº22.064.583/0001-57, localizada na Av. Dom Luis, nº807 - 16º Andar - Meireles, em Fortaleza-Ce CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, localizada na Rua Padre Valdivino, nº150, em Fortaleza-Ce. OBJETO: **Contratação da Companhia Energética do Ceará - COELCE, objetivando o fornecimento de energia elétrica** ao funcionamento das instalações da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº008/2017 - SDE, Art.24, inciso XXII da Lei

nº8.666/93 e suas alterações e no Processo Viproce nº3315160/2017 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: De 05/06/2017 até 04/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em de acordo com as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.122.500.22328.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Antônio Ronaldo Soares Freire - Responsável pela Área de Clientes de Governo da COELCE e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes de Governo da COELCE.

Gilberto Lúcio de Oliveira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CNPJ Nº09.100.913/0001-54
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecer à 23ª Assembleia Geral Extraordinária da ADECE, que será realizada no dia 20 de junho de 2017, às 9h, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, localizada na Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Reforma parcial do Estatuto Social da ADECE 1) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; 3) Eleição de membros do Conselho de Administração; 4) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO SEIXAS DE MELO**, matrícula 120442-16, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
 Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO BRUNO FREIRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
 Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0527/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº2659713/2009, 2810753/2010, 3177787/2010, 4042861/2011 e 5605665/2011-VIPROC, instaurado pela Portaria nº454/2010-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2010, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, que entendeu pela devolução, ao Erário Estadual, da quantia que se apropriou indevidamente o servidor **JOÃO BATISTA DA SILVEIRA FILHO**,



ocupante do cargo de Professor, matrícula nº159134-1-X, bem como pelo ressarcimento ter ocorrido durante o período de outubro de 2012 à abril de 2016, em 43 parcelas de R\$239,53 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), RESOLVE pelo **arquivamento do processo**, tendo em vista a quitação da dívida em abril de 2016 e a consequente finalização do seu objeto. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0534/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SILVIA HELENA BEZERRA LIMA**, matrícula nº12329717, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SÍLVIA HELENA LIMA SAMPAIO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório JOÃO DE DEUS, em Fortaleza. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0535/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB, datada de 14 de outubro de 2015 e publicada no Diário Oficial de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3432883/2017 - VIPROC, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 07 de maio de 1995 do **Ato** datado de 20 de junho de 1995 e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 1995, que concedeu a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** a servidora **MARIA FERNANDES DE AGUIAR**, matrícula Nº036597-1-2, exercente da função de Professor Iniciante I, concedida no percentual de 25%. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0536/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARCIA MARIA ARAUJO FONTELES**, matrícula nº30261011, ocupante do cargo de professor pleno I, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARCIA MARIA FONTELES VASCONCELOS, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS - ACARAÚ, em 17 de março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0537/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **SULAMITA ALVES DA SILVA**, matrícula nº30022610, ocupante do cargo de provimento em comissão de secretária escolar, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório ALBINO MATOS - PINDORETAMA, em 29 de agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0538/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA DIAS**, matrícula nº03269515, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS DE LIMOIEIRO DO NORTE, em 12 de maio de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0539/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA OLGA ARAGÃO CAMERINO**, matrícula nº12063210, ocupante do cargo de professor especializado, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a**

assinar MARIA OLGA ARAGÃO DORTA, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório BEZERRA 1º OFÍCIO - CRATEÚS, em 07 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0540/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **KARINE DE SOUSA BARBOSA**, matrícula nº30537319, ocupante do cargo de professor pleno I, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** KARINE BARBOSA SOARES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório ZÉLIA MOTA 1º OFÍCIO DE ITAPAJÉ, em 18 de março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0541/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE**, matrícula nº12028717, ocupante do cargo de professor ensino técnico especializado, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE JESUS CHAVES FREIRE ROCHA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório RIBAMAR -COMARCA DE CARIRÉ, em 16 de fevereiro de 2007. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0542/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3427413/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO ALBUQUERQUE PONTES**, matrícula nº04509919, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 20 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 20 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0544/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3398286/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PERBOYRE CAMPELO LOPES**, matrícula nº04050118, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 23 ocorrido em 05 de Maio de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 12 de Maio de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0545/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1262174/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **SOCORRO MARIA DE SOUZA**, matrícula nº05143411, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 23 de Dezembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 28 de Dezembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA Nº0546/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3023045/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **AMALIA DE MESQUITA SOUSA**, matrícula nº18092212, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 17 de Março de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 2º OFÍCIO EDISON ALMEIDA, em 06 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0547/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2999006/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LÚCIA MARQUES DA SILVA**, matrícula nº04888510, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 17 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO AMELIA DE SOUSA FROTA, em 20 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0548/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3200176/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO CORREIA PARENTE**, matrícula nº0631211X, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº05136911, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível 16 ocorrido em 27 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 04 de Maio de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0549/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº0063887/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA PEREIRA SINDEAUX CRISTALINO**, matrícula nº09033610, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 12 de Dezembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE MANITUBA, em 20 de Dezembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0550/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3150128/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIA MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº07003617, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05 ocorrido em 17 de Dezembro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL

DAS PESSOAS NATURAIS, em 19 de Dezembro de 2016, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0551/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3073964/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JULIA MARIA CATUNDA SOUSA**, matrícula nº09733310, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 15 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MARTINS CALIXTO, em 20 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0552/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3376703/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA MIRTES NOGUEIRA GIRAO**, matrícula nº05336112, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 11 de Maio de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 11 de Maio de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0553/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3264379/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MANOEL LUIZ DE NAZARENO**, matrícula nº0571351X, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 07 de Maio de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 11 de Maio de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0554/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3082327/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA CARMELINA DE ALMEIDA SINDEAUX**, matrícula nº05688213, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 15 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE MANITUBA, em 20 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº356/2014/
PROCESSO Nº1489136/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº356/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ANA MARIA GOMES BRITO ME, com sede na Rua Eliseu Oriá, nº1385, Sapiranga, CEP: 60.833-165, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº00.148.457/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra ANA MARIA GOMES BRITO, brasileira, inscrita no RG nº330856 SSP/CE, e no CPF nº016.617.103-44, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº356/2014, publicado no D.O.E de 14.07.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº1489136/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Agrícola Professor Gustavo Augusto Lima, no Município de Lavras da Mangabeira/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento de Preço ao Contrato é de R\$613.640,00 (seiscentos e treze mil, seiscentos e quarenta reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 28 de abril de 2017, às fls. 03 e 04 e IG nº926903 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir 30 de junho de 2017 até 29 de junho de 2018, respectivamente, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Agrícola Professor Gustavo Augusto Lima, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 26 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ANA MARIA GOMES BRITO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2015/
PROCESSO Nº1553896/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: JMD CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nogueira Acioly 1400 – Salas 12-14 E 16, Centro – Fortaleza/Ceará, CEP nº60.110.141, inscrita no CNPJ sob o nº05.017.281/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, brasileiro(a), RG nº97002213853-SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº263.598.803-00, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro,

inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº132/2015, publicado no D.O.E de 25.02.2016, de acordo com o Processo nº1553896/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.57, §1, III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de julho de 2017 até 22 de janeiro de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03 de abril de 2017 até 29 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 22 DE MAIO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Felipe Antônio de Sousa Araújo. Fortaleza 06 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2015/
PROCESSO Nº17246536-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua: Ana Alves Feitosa, nº67, Bairro: Monte Castelo, Tamboril/CE, CEP: 63750-000, inscrita no CNPJ sob nº69.726.016/0001-82, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ALBERTO JANES TORRES MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº219.018.803-20, CREA nº060356087-3, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº197/2015, publicado no D.O.E de 03.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº17246536-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAREMA/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Ficam mantidas as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos de vigência e execução do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 17 de maio de 2017 até 12 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 DE MAIO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -



Secretário da Educação - CONTRATANTE, ALBERTO JANES TORRES MARTINS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Carlos Rodrigo Barros de Souza. Fortaleza 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2015/
PROCESSO Nº17246556-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua: Ana Alves Feitosa, nº67, Bairro: Monte Castelo, Tamboril/CE, CEP: 63750-000, inscrita no CNPJ sob nº69.726.016/0001-82, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ALBERTO JANES TORRES MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº219.018.803-20, CREA nº060356087-3, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº198/2015, publicado no D.O.E de 03.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº17246556-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CAMOCIM/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de maio de 2017 até 12 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 15 DE MAIO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ALBERTO JANES TORRES MARTINS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Carlos Rodrigo Barros de Souza. Fortaleza 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2016/
PROCESSO Nº1485653/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, localizada na Rua Walter Brasileiro, 05, Centro, São Gonçalo do Amarante, Ceará, CEP nº62.670-000, inscrita no CNPJ sob o nº10.425.988/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. RACHEL SALES MOURÃO ÁLVARES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº8906002041537 SSP/CE, e do CPF nº441.370.953-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº147/2016, publicado no D.O.E de 03.08.2016, de acordo com o PROCESSO Nº1485653/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as

condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo o serviço de transporte de passageiros (Alunos e Servidores da Rede Estadual de Ensino) em ônibus, para Atender a demanda da Secretaria da Educação Básica e das unidades escolares do município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$311.250,00 (trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/SEFOR-2, datado em 12 de abril de 2017 e IG nº926663 constante nos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018, conforme exposto Despacho SEFOR 2, datado em 12/04/2017, às fls 04-05.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 31 DE MAIO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, RACHEL SALES MOURÃO ÁLVARES - Contratada. Testemunhas: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2016/
PROCESSO Nº3100457/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº04.603.900/0001-84, com endereço na Rua Reinaldo Hecke, nº230, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP 82.210-300, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FELIPE BORELLA COSTACURTA, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº9011751-3-SSP/PR, e do CPF nº061.442.139-02, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº243/2016, publicado no D.O.E de 09.12.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato e inclusão de Dotação Orçamentária**, que tem por objetivo a aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Biologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, referente a Ata de Registro de Preço nº24/2015 - Item: 38.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais), passando de R\$19.507,60 (dezenove mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos) para R\$22. 441,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 15,04% (quinze vírgula quatro por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. nº449/2017- COEDP/CEGEM, às fls. 02, com os recursos provenientes do Programa 20 PA 18802 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 subação 4.2.1.5 MAPP 1431 e a IG Nº926237, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FELIPE BORELLA COSTACURTA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Caroline N. de S. Roosevelt, 2. Jander R. de Oliveira. Fortaleza 05 de junho de 2017.. Fortaleza 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2017/
PROCESSO Nº17246873-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – ME, inscrita no CNPJ sob o nº14.239.192/0001-06, com endereço na Av. Brasília, nº6068, sala 04, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81.020-010, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº3.491.982-8 SESP/PR, e do CPF Nº608.345.959-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº039/2017, publicado no D.O.E de 08.03.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato e inclusão de Dotação Orçamentária**, que tem por objetivo a aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Química, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, referente a Ata de Registro de Preço nº001/2016, lotes 5,15,16,71.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$31.160,00 (trinta e um mil, cento e sessenta reais), passando de R\$125.540,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta reais) para R\$156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. nº217/2017- COEDP/CEGEM, às fls. 02, com os recursos provenientes do Programa 20 PA 18802 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 subação 4.2.1.5 MAPP 1431 e a IG Nº927042 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Caroline N. de S. Roosevelt, 2. Jander R. de Oliveira. Fortaleza 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº2371120/2017**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº05/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM IRACEMA, CNPJ sob o nº07.954.514/0535-98, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Roberto Gleydson da Silva Rodrigues; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **F.A MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio Magalhães; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº003/2016 publicado no DOE de 22/07/2016 e de acordo com o processo nº3185760/2016 e regulamentado nos art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de construção da quadra poliesportiva da EEFM IRACEMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30/04/2017 até 28/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficarem convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de abril de 2017; XIII -

SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATANTE Francisco Antônio Magalhães CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Shirleide Costa dos Santos Barbosa 2-Antonio Guilherme da Cruz Lima. Fortaleza 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº2509505/2017**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº12/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, CNPJ sob Nº07.954.514/0667-38, crede 16, IGUATU/CE, neste ato representada pelo(a) seu Diretor(a) Sr.(a) MARIA MENDES DA COSTA; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FERNANDO DA ROCHA FORTE JUNIOR; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº14/2016 publicado no DOE de 14/12/2016 e de acordo com o processo nº600697/2016 e regulamentado nos Art.57,§1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Construção de Vestuários e Casa de Gás, da ESCOLA EEMTI FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/04/2017 até 11/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA MENDES DA COSTA - CONTRATANTE, FERNANDO DA ROCHA FORTE JUNIOR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. DOUGLAS ALVES PEREIRA 2. MARIA DE FÁTIMA ROMÃO. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2591848/2017

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER, CNPJ sob o nº07.954.514/0122-12, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. GEORGE COELHO ROCHA FILHO; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº07/2015 publicado no DOE de 13/10/2015 e de acordo com o processo nº6232763/2014 e regulamentação do art.57 §1º inciso VI da Lei Federal 8.666/93; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência a execução, que tem por objetivo EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D ÁGUA em atendimento a EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência e do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/04/2017 até 03/06/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/04/2017 até 03/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).; XII - DATA: 03 de Abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE COELHO ROCHA FILHO -



CONTRATANTE, GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ANGELA MARIA BEZERRA OLIVEIRA 2. VERONICA ALVES DA SILVA. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2780314/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE, CNPJ sob o nº07.954.514/0200-70, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Diretor(a) FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA CANILDES VIEIRA SALES; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº004/2016, publicado no DOE de 21/03/2017 e de acordo com o processo de nº6529761/2016, e regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DA COZINHA, CASA DE GAS E COLOCAÇÃO DE LAVATORIOS E MICTORIOS NOS BANHEIROS, na EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21/05/2017 até 18/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA - CONTRATANTE, FRANCISCA HELENA UCHOA ALMEIDA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO GILSON DE MENEZES 2. FRANCISCO VANDIESIO SOUSA SOARES. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº2988225/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GOV. ADAUTO BEZERRA, CNPJ sob o nº07.954.514/0669-08, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) DELSON VIEIRA DA SILVA; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente o Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº08/2016 publicado no DOE de 06/10/2016 página 43 e de acordo com o processo nº2765398/2016 e regulamentado no Artigo 57, §1º, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO E FEMININO da EEM GOV. ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03/06/2017 até 30/09/2017. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09/04/2017 até 07/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: DELSON VIEIRA DA SILVA - CONTRATANTE,

NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TIÁLITON ALVES FREIRE 2. NEUIRES FAGNER DA SILVA. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº3142184/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM LIONS JANGADA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0427-15 - Fortaleza/Ce - SEFOR - 1, neste ato representado pelo(a) seu Diretor Sr(a) Francisca Adriana Amaro de Lima; III - ENDEREÇO: FOortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Joab Alves da Silva; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº009/2016 publicado no DOE de 30/12/2016 e de acordo com o processo nº6123153/2016 e regulamentado no Art.57, §1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA/REFORMA ELÉTRICA, da EEFM LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/05/2017 até 29/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Adriana Amaro de Lima - CONTRATANTE, Joab Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Edna Tavares da Silva, 02- Elisângela Sousa de Sales. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº3142222/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº003/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM LIONS JANGADA, CNPJ Nº07.954.514/0427-15, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI-ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOAB ALVES DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº007/2016 publicado no DOE de 23/03/2017 e de acordo com o processo nº6705608/2016 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA/SUBESTAÇÃO, da EEFM LIONS JANGADA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31/05/2017 até 29/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ADRIANA AMARO DE LIMA - CONTRATANTE, JOAB ALVES DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA EDNA TAVARES DA SILVA 2. ELISANGELA SOUSA DE SALES. Fortaleza, 05 de junho de 2017..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº3144225/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº011/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., inscrita no CNPJ nº07.954.514/0095-05-CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. José Francisco Lopes Sales; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **V & M SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME**, neste ato representado Sr. Leodione Machado Ribeiro; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº011/2016 oriundo da Carta Convite de nº07/2016 publicado no DOE de 20/01/2017 e de acordo com o processo nº2618620/2016 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução referente ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DOS BANHEIROS, VESTIÁRIOS E COZINHA, do CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de maio 2017 até 11 de Agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Leodione Machado Ribeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nayra Lucas Avila, 02- Maria de Fátima Ferreira. Fortaleza, 02 de junho de 2017..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº3269958/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº005/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SANTA TEREZA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0608-88- CREDE 18 - ALTANEIRA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Maria Meirenildes Pereira Alencar; III - ENDEREÇO: ALTANEIRA/CE; IV - CONTRATADA: **YANN DE S. VIEIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Yann de Sousa Vieira; V - ENDEREÇO: ALTANEIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº004/2016 publicado no DOE de 26/12/2016 e de acordo com o processo nº0022800/2016 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ALTANEIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo REFORMA ESTRUTURAL CAIXA D'ÁGUA/QUADRA DE ESPORTE/ACESSO A QUADRA, da EEM SANTA TEREZA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, permanece o mesmo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2017 até 15/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Meirenildes Pereira Alencar - CONTRATANTE, Yann de Sousa Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Wiberlandio de Oliveira, 02- Westlyanne Ferreira da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº3546951/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR,

CNPJ sob o nº07.954.514/00454-98, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo FRANCISCO ADALTO CANUTO DORTA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº0005/2016, publicado no DOE de 20 de Janeiro de 2017 e de acordo com o processo de nº6764663/2016, e regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso IV da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de Abril de 2017 até 22 de Julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE, FRANCISCO ADALTO CANUTO DORTA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. JUCIANA MARIA PAULO 2 ANNA CARMEM ARAÚJO DINIZ. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5924535/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0731-90- 16ªCREDE - IGUATÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Eriglecia de Lima Matia CONTRATADA: **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antonio Diego Pereira de Medeiros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Adaptação Civil e Eletrica de Laboratorios Especiais** na EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº005/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: IGUATÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$75.383,47 (Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.02.33903900.11000.0.40.00 - 15013. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Eriglecia de Lima Matia - CONTRATANTE, Antonio Diego Pereira de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Damião Freire da Silva, 02- ILIGEVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6847690/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ESTADO DO PARÁ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0531-64- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues CONTRATADA: **WLLIVANIA GOMES ARAUJO - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wllivania Gomes Araujo da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA/CLIMATIZAÇÃO DE 04 SALAS DE AULA**, na EEMTI ESTADO DO PARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea



“a” e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$23.324,98 (Vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.00.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Jarson Raimundo Bonfim Rodrigues - CONTRATANTE, Wllivania Gomes Araujo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Dircina Eugenia da Silva Costa, 02 - Lúcia Maria Valente. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 136/2017-SEDUC/PROCESSO SEDUC
Nº17263564-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Av. Brasília, nº6068 – sala 04, Bairro Novo Mundo, CEP: 81.020-010, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº14.239.192/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº3.491.982-8 SESP/PR, e do CPF nº608.345.959-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de 05 (cinco) conj. de movimentos periódicos, 05 (cinco) equipamentos de força centrípeta, 05 (cinco) conj. de mecânica, 05 (cinco) equipamentos para lançamentos, 05 (cinco) equipamentos para estudo dos movimentos, 05 (cinco) conj. queda livre, 05 (cinco) conj. para avaliação de forças, 05 (cinco) conj. de dinâmica, 05 (cinco) conj. de estática,, 05 (cinco) equipamentos de colchões de ar, 05 (cinco) máquinas de wimshurst, 05 (cinco) conj. para eletroeletrônica modular e 05 (cinco) conj. de dilatação linear para atender o Laboratório de Matemática, de acordo com as especificações previstas nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16 e 34, respectivamente do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 020 Fonte 28282 PA 18802 Elemento de Despesa 449052 Termo de Compromisso 201400535 Subação 4.2.1.5 - MAPP 1431 22100022.12.362.020.18802.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.04.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.06.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Caroline N. da Silva Rooswelt, 2. Jander R. de Oliveira. Fortaleza 06 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº101111/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, inscrita no CNPJ:07.954.514/0362-35 - Ararendá/Ce - CREDE - 13 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. José Amilton Gomes Martins CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Alan da Silva Siqueira. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FND E/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2017/0001, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº0001/2017 FORO: Ararendá/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 5944. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: José Amilton Gomes Martins, CONTRATANTE - Alan da Silva Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fernanda Santana Gomes Sousa, 02- Cassiano Alves de Carvalho. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº699960/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO, CNPJ/MF 07.954.514/0254-62, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS- COOPERFAM, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) FARNEY MESSIAS ARAÚJO, matrícula Nº47959616 e CPF Nº629.373.323 -15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.566,80 (Onze mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ODACY DA COSTA SOUSA e 2. RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº706753/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheide, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/— CREDE 1 - ITAITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sirlândia Maria Dantas CONTRATADA: ANGÉLICA DE C. FARIAS BUFÊ ME, representado neste ato pela Sra. Angélica de Castro Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem



por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 3 e 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Sirlândia Maria Dantas - CONTRATANTE, Angélica de Castro Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Israel Bernardino Pinto, 02 - Sângela Maria de Souza Costa. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº708004/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0212-03- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Kátia Magna do Vale Abreu CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA- COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.525,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Kátia Magna do Vale Abreu - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Rosário Lima Freire, 02 -Nathália Araujo Soares. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº708004/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0212-03- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Kátia Magna do Vale Abreu CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ - COOPACRIM**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Fernando Batista de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$24.168,50 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade

com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Kátia Magna do Vale Abreu - CONTRATANTE, Antônio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Rosário Lima Freire, 02 - Nathália Araujo Soares. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 708381/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PERBOYRE E SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0190-63- 1ªCREDE - ITAITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosemeyer de Araújo Lopes CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-03-04-05-06-07-09-11-12-13-14-15-16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.289,74 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer de Araújo Lopes - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Crispim de Holanda Brito, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº706087/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EUNICE WEAVER, CNPJ/MF 07.954.514/0251-10, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **H A LOPES CAVALCANTE ME**, representado neste ato pelo Sr. HARRISSON ASSUNÇÃO LOPES CAVALCANTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 08, 10, 14, e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.127,00 (Quatorze mil cento e vinte sete reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 -5935. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE, HARRISSON ASSUNÇÃO LOPES CAVALCANTE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARCUS JOSÉ DO NASCIMENTO E SILVA e 2. ANGELA MARIA BRAGA GASPARG. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 717828/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, CNPJ/MF 07.954.514/0246-52, CREDE 1, MARANGUAPE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM**, representado neste ato pelo Sr. AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$71.150,29 (setenta e um mil, cento e cinquenta reais e vinte e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362.023.22583.03.33903000.28282.13000 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. REJANE DE SOUSA NASCIMENTO 2. ROBERTO BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº745783/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado/CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, CNPJ Nº07.954.514/0.602-92, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Diretor(a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA-ME**, representada neste ato pelo(a) Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93 de Junho de 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$34.240,55 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.28282.1.30.00-6284. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOREIRA FIRMINO - CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO JOSÉ FRANCO MACEDO e 2. ROBERTA FERREIRA MENEZES. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº760340/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0123-01- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **CP DIAS – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e

quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:06, 07, 17, 18, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.766,64 (dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 – 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Charlene Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Iara Bruna Coelho de Lima, 02 - Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº762297/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM AYRTON SENNA DA SILVA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0464-60- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pela Sra RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº1/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº1/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA (360) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$83.094,90 (OITENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCUS ANDRÉ SAMPAIO CAVALCANTE - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIKA SILVA DE VASCONCELOS, 02 - EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº763161/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0245-71- CREDE 1 - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EVALDO FREITAS ABREU CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL:



R\$22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 – 5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EVALDO FREITAS ABREU - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 02 - GILMARA VIEIRA SOARES. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 765105/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, CNPJ/MF 07.954.514/0430-10, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leide Nogueira de Moura CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eládio Silva Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$12.725,90 (doze mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Leide Nogueira de Moura - CONTRATANTE, Eládio Silva Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Thacianna Maria Alves Coelho 2. Ilegível. Fortaleza, 05 junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 765288/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM. SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, CNPJ/ MF079545140430-10, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leide Nogueira de Moura CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$17.892,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Leide Nogueira

de Moura - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria da Conceição de Castro Andrade 2. Thacianna Maria Alves Coelho. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº767116/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, CNPJ/MF 07.954.514/0122-12, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GEORGE COELHO ROCHA FILHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) RITA DE CASSIA SILVA LUNES, matrícula nº045 793-1-3 e CPF nº114.066.153-15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$19.630,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Trinta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: GEORGE COELHO ROCHA FILHO - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. EUDIANA CAMILA CHAGAS DA SILVA e 2. VERÔNICA ALVES DA SILVA. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº775232/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0272-44 - Ibicuitinga/Ce - CREDE - 12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Max Well Maia da Cunha CONTRATADA: **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA - ME** representado neste ato pelo(a) Sr(a) Max Well Maia da Cunha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite 001/2017 FORO: Ibicuitinga/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$24. 636,50 (Vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Max Well Maia da Cunha, CONTRATANTE - Max Well Maia da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Aurilene Damasceno Silva, 02- Gessica Fernandes Vieira. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº781666/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MINISTRO ANTONIO COELHO, CNPJ/MF 07.954.514/0349 -68, CREDE 5, SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO PAIVA CONTRATADA: **ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria Katiane Damasceno Jorge, matrícula nº16078018 e CPF nº913.831.373-15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.956,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-5940. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO PAIVA - CONTRATANTE, ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO RENATO LOPES e 2. GERMANA DOS REIS XIMENES. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº782026/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSORA OFELIA PORTELA MOITA – DONA ESTRELA, inscrita no CNPJ:07.954.514/0354-25 - Tianguá/Ce - CREDE - 5, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Alcides Fernandes Costa Junior. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Tianguá - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$4.281,00 (Quatro mil e duzentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.08.33903000.28282.1.30.00-6291. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho, CONTRATANTE - Alcides Fernandes Costa Junior e TESTEMUNHAS: 01- Marly Kelly Coutinho De Souza Teixeira Freitas, 02- Maria Ester Benjamim Carvalho. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº787036/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0193-06- CREDE 1 - ITAITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Delma Cordeiro Martins CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA**, representado neste ato pelo Sr. Antonio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2017 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.240,00 (Onze mil, duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Delma Cordeiro Martins - CONTRATANTE, Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elanny Cristina de O. Moura, 02 - Tatiana da Silva Araújo. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº787354/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFª THEOLINA DE MURYLO ZACAS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0187-68- CREDE 3 - BELA CRUZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Antônio Pires CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR – ME**, representada neste ato pelo Sr. Marco Lopes Sanches Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de assinatura do mesmo. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.497,40 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Pires - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Rejane Andrade, 02- Maria das Dores Alves. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº814874/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0422-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rosângela Nascimento da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representado neste ato pela Sra.Renata de Abreu Bastoso Chaves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial.



VALOR GLOBAL: R\$18.379,95 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastoso Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alexandre Diógenes Souza Ricardo, 02 - Francisco José Assunção da Silva. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº816966/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Coelho Mascarenhas, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0173-62 - Novo Oriente/Ce - CREDE - 13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr(a) Ivoneide Jane Rodrigues Chaves CONTRATADA: ALAN DA SILVA SIQUEIRA, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Alan da Silva Siqueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: Novo Oriente/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves, CONTRATANTE - Alan da Silva Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodney da Costa, 02- Ilegível. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº821889/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0463-89- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARTA ÁUREA XIMENES VIEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AIRTON ALOISIO KERN. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$65.873,50 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 222100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARTA ÁUREA XIMENES VIEIRA - CONTRATANTE, AIRTON ALOISIO KERN - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Reinaldo Fernandes Bezerra, 02 - Ilegível. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº842835/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0453-08- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Stelyo Rubens de Souza Nogueira CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: **O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$26.885,06 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Stelyo Rubens de Souza Nogueira - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joelma Anastácio Carvalho, 02 - Ilegível. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº842940/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0453-08- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Stelyo Rubens de Souza Nogueira CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº00 3/201 7, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170002 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$10.519,40 (dez mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Stelyo Rubens de Souza Nogueira - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Felipe Mena Barreto Viana, 02 - Joelma Anastácio Carvalho. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº847519/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM D. HELDER CÂMARA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0420-49 Fortaleza/Ce - SEFOR - 1, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Sybeli Carvalho Siqueira CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição**



de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$17.354,61 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Sybeli Carvalho Siqueira, **CONTRATANTE** - Rodrigo Araujo Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Sandra Maria Ramos Batista, 02- Maria Francileuda do Espírito Santo. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº849244/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0259-77- **CREDE 1** - PACATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carlindo Bezerra da Silva **CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: PACATUBA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$10.735,30 (Dez mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Carlindo Bezerra da Silva - **CONTRATANTE**, Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Juliana Nascimento Oliveira, 02 - Rejane Muniz Monteiro. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº853705/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDIGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, São Benedito/Ce, inscrita no CNPJ: nº07.954.514/0388-74 - **CREDE** - 5, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Andrea Rufino da Silva **CONTRATADA:** **AURICÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Auricélia de Oliveira Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ndamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: São Benedito/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua **PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO.. VALOR GLOBAL:** R\$7.215,00 (sete mil, duzentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.361.023.22584.08.33903000.28282.1.30.00 – 5587.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Andrea Rufino da Silva, **CONTRATANTE** - Auricélia de Oliveira Sousa - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- francisca Suely da Silva, 02- José Maria Souza. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº859908/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, CNPJ/MF 07.954.514/0476-01, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÉRGINA ARAÚJO DE ALENCAR **CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua **PUBLICAÇÃO** em Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) JESSILDO MOREIRA SALES, matrícula nº030683.1.5 e CPF nº204.914.683-34 especialmente designada para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$9.299,96 (Nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002212366023225850 33903000 2828213000 6286. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** RODRIGO ARAÚJO SOUSA - **CONTRATANTE**, RODRIGO ARAÚJO SOUSA **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1. ISABEL ELIVANIA DO NASCIMENTO RODRIGUES e 2. ANE CARINE DE SOUSA MENDES. Fortaleza 05, de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 916596/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, CNPJ/MF 07.954.514/0166-33, **CREDE 13**, **MONSENHOR TABOSA/CE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Jerônimo de Oliveira **CONTRATADA:** **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, representado pelo Sr. Alan da Silva Siqueira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: **MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365), contados a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 5944. do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jerônimo de Oliveira - **CONTRATANTE**, Alan da Silva Siqueira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1. Antonio Sampaio de Araújo Filho 2. Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 918017/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, CNPJ 07.954.514/0378-00, CREDE 13, RUSSAS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. CARLOS AGLEMILSON DE SOUSA LUZ.
OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2017/0001, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº0001/2017 FORO: RUSSAS/CE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$16.896,25 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 5944, nº pré - reserva 915252 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017
SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE, CARLOS AGLEMILSON DE SOUSA LUZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA VANDELIN DO NASCIMENTO SILVA 2. MARIA ENGRACIA CARVALHO MADUREIRO. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº921549/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSORA EUDES VERAS, CNPJ/MF 07.954.514/0477-84, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES
CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Severa Martins Nunes, Matrícula nº094252-1-7 e CPF nº247.412.483-72 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$14.222,44 (Quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.28282.1.30.00 – 6286. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017
SIGNATÁRIOS: SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ALICE ALOI GOMES e 2. CLÉBIA SARAIVA AGUIAR. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1009371/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOÃO MATTOS estabelecida à Rua Almirante Rubim, CNPJ/MF 07.954.514/0487-56, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª LAUDENISE FONSECA

BOTELHO DAMASCENO CONTRATADA: **COOPAAGRO-COOPERATIVA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA**, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através do Sr. VLADIMIR PRIMO DE SOUSA, matrícula nº169122-1-2 e o CPF nº646.549.313-68 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$17.215,20 (Dezesseite mil duzentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 -5935. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017
SIGNATÁRIOS: LAUDENISE FONSECA BOTELHO DAMASCENO - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ALDEJANE ALBUQUERQUE SILVA e 2. EDSON BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1059182/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ CORREIA LIMA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0681-96- CREDE 17 - VÁRZEA ALEGRE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carlos André Bezerra Marques
CONTRATADA: **JESUS GONÇALVES DE PINHO**, neste ato representado pelo Sr. Jesus Gonçalves de Pinho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$7.761,00 (sete mil setecentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP - 2209022015 -FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017
SIGNATÁRIOS: Carlos André Bezerra Marques - CONTRATANTE, Jesus Gonçalves de Pinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02 - Irani Gonçalves Pereira. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1081374/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Dona Maria Amélia Bezerra, CNPJ/MF 07.954.514/0595-29, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO MARCELO CATUNDA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados



nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Cicero Jackson Pinheiro Beserra, matrícula nº4795421-5 e CPF nº708370403-10, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$13.926,20 (Treze mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-5933. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO CATUNDA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CÍCERO JOSÉ SILVA FERREIRA e 2. ITIEGO FELICIANO FERREIRA BRITO. Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1107977/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SABINO NUNES DA SILVA, CNPJ/MF 07.954.514/0296-11, CREDE 2, SÃO LUIS DO CURU/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA CONTRATADA: **JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA - ME**, representado neste ato pelo Sr. JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: SÃO LUIS DO CURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$20.879,97 (VINTE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: SAULO ROGER CAVALCANTE SARAIVA - CONTRATANTE, JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS 1. MARCOS ANTONIO DE SOUSA 2. SANDRA LUCIA DE SOUZA LIMA. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1125045/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0663-04- CREDE 14 - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Barboza da Silva CONTRATADA: **MANOEL LUCIVANO PINHEIRO**, neste ato representado pelo Sr. Manoel Lucivano Pinheiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 100 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$4.067,90 (quatro mil e sessenta e sete reais e

noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258309339030002828213000-5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Barboza da Silva - CONTRATANTE, Manoel Lucivano Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Rozangela Santiago, 02 - Mara Luana Pinheiro Dantas. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1155840/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA E.E.F.M JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, CNPJ nº07.954.514/0632-08, CREDE 18, SALITRE/CE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. MARIA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, neste ato representada pelo Sr. EDIVAL CORREIA BRAGA JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE SALAS, ACESSIBILIDADE, NÚCLEO GESTOR, CANTINA, BANHEIROS, QUADRA ESPORTIVA, LABORATORIO DE CIÊNCIAS, FACHADA FRONTAL E REFORMA ELÉTRICA DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO** na EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA. conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº01/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: SALITRE/CE. VIGÊNCIA: Os efeitos jurídicos e legais deste instrumento contratual surgem a partir da sua assinatura. O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.01.33903900.11000.0.00.00 - 15012. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MAGNÓLIA DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, EDIVAL CORREIA BRAGA JÚNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. RENATO DE SOUSA LIMA 2. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA. Fortaleza, 02 junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1266781/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0138-80- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA DE CÁSSIA CRUZ DO NASCIMENTO CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇO LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROMY DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR.. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.669,65 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) 8.669,65 (Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) (Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00-5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março 2017 SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA CRUZ DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, ROMY DE ARAÚJO SILVA



JÚNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NAARA NASCIMENTO COSTA, 02 - KILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1287924/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0146-90, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$23.399,82 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 - 5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO 2. JOSIANE DA SILVA MORAIS. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1442180/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, CNPJ sob o nº07.954.514/0087-03, CREDE 6, MUCAMBO/CE, neste ato representada por sua Diretora Sr.(a) ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO Nº02/2017, VIPROC Nº1442180/2017 tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EEM José Cláudio de Araújo**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 13, 16, 19, 21, 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº1442180/2017 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 26/04/2017 até dia 25/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$9.399,09 (nove mil e trezentos e noventa e nove reais e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NATÁLIA PAIVA TUDES - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA HELENA F. LIMA 2. ADRIANA DA SILVA ALCANTARA. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1446399/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, CREDE 9, CASCAVEL/CE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sr(a). IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº001/2017 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$18.415,60 (Dezoito mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. RONALDO NOGUEIRA SILVA e 2. SABRINA DA COSTA QUEIROZ. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1520270/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSE DE BORBA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ: nº079545140207-46 - Maracanaú/ Ce - CREDE - 1 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Aúrea Sousa de Santana CONTRATADA: **IVANILDO DA CRUZ ARAUJO - ME**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ivanildo da Cruz Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA**, na EEMTI Escola de Ensino Médio em Tempo Integral José de Borba Vasconcelos, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$41.032,98 (Quarenta e um mil, trinta e dois reais noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP FONTE 10 15052-22100022.12.362.02318828.0344905.10011000.04.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Aúrea Sousa de Santana, CONTRATANTE - Ivanildo da Cruz Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosângela da Costa Calixto, 02- Márcio Silva da Costa. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1522141/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/A ESCOLA CEJA JOAQUIM GOMES BASILIO, CNPJ/MF 07.954.514/0563-41, CREDE 20, BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite CONTRATADA: **EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eusebio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por



objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.790,99 (sete mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.01.33903000.28282.1.30.00-6284 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite - CONTRATANTE, Eusebio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francineuda de Figueiredo Lopes 2. Sancelo da Silva Marcelino. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1531396/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Dona Thereza Odette - CNPJ/MF 07.954.514/0375-50,-5ºCREDE - TIANGÚA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Márcia Rodrigues Faria CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco José de Moura. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: TIANGÚA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 220 dias, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Faria - CONTRATANTE, Francisco José de Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Graciele Santiago de Paiva, 02- Carliliana Lima Almeida. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1532830/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, CNPJ/MF 07.954.514/0648-75, CREDE 17, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL CONTRATADA: **PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº3/2017, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Vicente Pinto de Macedo, matrícula nº13806918 e CPF nº073.388.483-00 especialmente designada

para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.754,00 (Sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: TEREZA IVONE LOBO PINHEIRO GURGEL - CONTRATANTE, PAULO DIRCEU BEZERRA DE MORAIS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL e 2. FRANCIELDA VENTURA DE OLIVEIRA GOMES. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1546539/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ/MF 07.954.514/0061-66- 8ºCREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ERINALDO ARAUJO COSTA CONTRATADA: **FRANCISCO DE FREITAS XAVIER**, representado neste ato pelo sr. FRANCISCO DE FREITAS XAVIER. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.640,00 (Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERINALDO ARAUJO COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO DE FREITAS XAVIER - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diana Maria Bernardino Pereir, 02- Verônica Martins da Silva. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1583159/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, CNPJ/MF 07.954.514/0390-99, CREDE 5, IBIAPINA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. ALBERTO SABINO GOMES CONTRATADA: **RG MOREIRA SOUZA - EPP**, representado neste ato pela Sr. JOSÉ MOREIRA DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na tabela abaixo, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2017 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.556,63 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ALBERTO SABINO GOMES - CONTRATANTE, JOSÉ MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. VALDILENE MARIA FONTES BEZERRA e 2. IVÂNIA GOMES ARAGÃO DE CARVALHO. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1583272/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Professora Rosa Martins Camelo Melo, CNPJ sob nº07.954.514/0390-99, CREDE 5, IBIAPINA/CE, representada neste ato pelo Diretor, o Senhor Alberto Sabino Gomes CONTRATADA: **FRANCISCO HÉLIO LOPES LIRA**, representado Sr. Francisco Hélio Lopes Lira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009 e da Lei nº8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170002 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.103,00 (dois mil cento e três reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 – 5940 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Alberto Sabino Gomes - CONTRATANTE, Francisco Hélio Lopes Lira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Maria Karolyne Vieira de Paiva. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1743369/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0129-99, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Brito Martins CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.891,91 (treze mil oitocentos e noventa e um mil e noventa e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Brito Martins - CONTRATANTE, Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Alice de Lima 2. Antonia Moreira Forte Oliveira. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1842316/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CNPJ/MF 09.753.514/0073-08, CREDE 6, ALCANTARA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora Regina Lúcia de Sousa CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo Senhor Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO Nº01/2017, VIPROC Nº1842316/2017, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II – Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/

2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ALCANTARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 06/05/2017 até dia 05/05/2018. VALOR GLOBAL: R\$20.084,40 (Vinte mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Regina Lúcia de Sousa - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Gerson Alves de Sousa 2. Rosa Almada Freire. Fortaleza, 01 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1845170/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CNPJ/MF sob nº07.954.514/0073-08, CREDE 6, ALCANTARA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora Regina Lúcia de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES**, representado pelo Sr. Francisco Rogério Rodrigues Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170001 FORO: ALCANTARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.123,90 (Dez mil cento e vinte e três reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 5943, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Regina Lúcia de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Rogério Rodrigues Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Gerson Alves de Sousa 2. Rosa Almada Freire. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1922042/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE SARAIVA LEÃO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0070-57 - Redenção/Ce - CREDE - 8, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Zeneida de Oliveira CONTRATADA: **ELISA RIBEIRO DE FREITAS**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Elisa Ribeiro de Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Redenção/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$19.909,00 (dezenove mil, novecentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Zeneida de Oliveira, CONTRATANTE - Elisa Ribeiro de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Renato Farias Freire, 02- Flavio Marques da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2191670/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, CNPJ/MF 07.954.514/0540-55, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **WLLIVANIA GOMES ARAUJO ME**, representada neste ato pelo Senhor a WLLIVANIA GOMES ARAUJO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS** EEFM PROFESOR ALOYSIO BARROS LEAL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº004/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 100 dias (cem dias) dias, contados a partir da data da de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.899,00 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 – 5959. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE, WLLIVANIA GOMES ARAUJO DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FABIANA MIRANDA DA SILVA e 2. CARLA CAMILA DE SOUSA. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2231779/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOV ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF:07.954.514/0669-08, CREDE 16, IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Delson Vieira da Silva CONTRATADA: **ANTONIO EDIVALDO FERREIRA BASTOS**, representado pelo Sr. Antonio Edivaldo Ferreira Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial Ceará. VALOR GLOBAL: R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934, DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Delson Vieira da Silva - CONTRATANTE, Antonio Edivaldo Ferreira Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Tiáilton Alves Freire 2. Mirtes Suely Neves Pereira. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº225597/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA, C.N.P.J/MF 07.954.514/0156-61, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª QUITÉRIA FERREIRA BALACÓ CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA – ME**, representado neste ato pela Sra. KESSYA SOARES EVANGELISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição

dos Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, DeCreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2017/001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$4.797,35 (Quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: QUITÉRIA FERREIRABALACÓ - CONTRATANTE, KESSYA SOARES EVANGELISTA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA IRENE LIMA DE MORAIS e 2. SUZANA MIRANDA DOS SANTOS. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2396697/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, CNPJ/MF 07.954.514/0108-64, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.238,15 (Treze mil, duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Paula Alves Albuquerque 2. Francisco Ximenes de Aragão Neto. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2421802/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LOURENÇO FILHO, CNPJ/MF 07.954.514/0155-80, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Kátia Cilene Alves da Silva CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, representado pelo Sr. Alan da Silva Siqueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$6.517,30 (Seis mil quinhentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em



Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Kátia Cilene Alves da Silva - CONTRATANTE, Alan da Silva Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Livia Maiara Lima Mota 2. Maria Aurestania G. de Machado. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2439710/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTO AFONSO, CNPJ/MF 07.954.514/0474-31, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro Mendes Pontes Vilhena matrícula nº113.511-1-5 e CPF nº244.593.133-91 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$15.162,87 (Quinze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA LÚCIA MEIRELES CAETANO e 2. MARIA DE JESUS MONTEIRO GOIS. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2520100/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DO ENSINO MÉDIO MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES, CNPJ/MF07.954.514/0100-07, CREDE 6, SOBRAL -CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ROGÉRIO BRAGA SABINO CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Francisco Rogério Braga Sabino, matrícula nº113664.1-4 e CPF nº266.312.963-15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$17.231,65 (Dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO

ROGÉRIO BRAGA SABINO - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO ARAÚJO FERREIRA e 2. ALZEMIR FERREIRA DE SOUSA. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2549922/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0663-04- CREDE 14 - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Barboza da Silva CONTRATADA: **ROBSON LIMA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renato Pereira Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23,Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua data de publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$17.245,50 (Dezessete mil e Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00-5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Barboza da Silva - CONTRATANTE, Renato Pereira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Rozangela Santiago, 02 - Mara Luana Pinheiro Dantas. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2583799/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0325-90 - Aracati/Ce - CREDE - 10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr(a) Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 08, 09, 10 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº004/2017 FORO: Aracati/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.817,30 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 1 de Abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa, CONTRATANTE - Francisco Pereira Vidal e TESTEMUNHAS: 01- Joelma de Sousa Lemos, 02- Francisco Everton Silva de Freitas. Fortaleza 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2602416/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSEFA ALVES BEZERRA, CNPJ sob nº07.954.514/0673-86, CREDE 16, JUCÁS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ MOISÉS MONTEIRO CONTRATADA: **MARIA JULIA DA SILVA LEITE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA JULIA DA SILVA LEITE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº08/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº08/2016 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 240 dias para atender as necessidades do ano Letivo. VALOR GLOBAL: R\$1.552,50 (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-5934. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MOISÉS MONTEIRO - CONTRATANTE, MARIA JULIA DA SILVA LEITE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA EDIVÂNIA BEZERRA e 2. FREDRA TORQUATO DE SOUZA. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº26025642/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSEFA ALVES BEZERRA Jucás/Ce, inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0673-86 - Jucás/Ce - CREDE - 16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Moisés Monteiro CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES BEZERRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Alves Bezerra. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº08/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ndamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº08/2016 FORO: Jucás/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.142,80 (quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00-5934. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro, CONTRATANTE - Francisco Alves Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Edivania Bezerra, 02- Fredson Torquato de Souza. Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2610702/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CEL. PM HERVANO MACÊDO JÚNIOR - CNPJ/MF 07.954.514/0592-8- 19ªCREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA: **EDER PEREIRA CORREIA - ME**, representado neste ato pelo Sr. EDER PEREIRA CORREIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23,

Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº06/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.924,76 (onze mil e novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, EDER PEREIRA CORREIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- SANDRA MATIAS DA SILVA. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2624827/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, CREDE 17, VARZEA ALEGRE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carlos André Bezerra Marques CONTRATADA: **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, representado pelo Sr. José Alves de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: VARZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 2209022015 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Carlos André Bezerra Marques - CONTRATANTE, José Alves de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Jocássia Costa Ferreira da Silva 2. Irani Gonçalves Pereira. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2630533/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO, CNPJ/MF nº07.954.514/0383-60, CREDE 13, PORANGA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: PORANGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.152,28 (Treze mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944.



DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - CONTRATANTE, ANTONIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO e 2. JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2630657/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRUDÊNCIO DE PINHO, CNPJ/MF nº07.954.514/0383-60, CREDE 13, PORANGA/ CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO CONTRATADA: **JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.090,00 (Seis Mil e Noventa Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 5944. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: QUELMA MARIA DE ABREU FELÍCIO - CONTRATANTE, JOÃO FILHO PEREIRA DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO e 2. JOSÉ MATIAS DE OLIVEIRA. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2644771/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Aloísio Leo Arlindo Lorscheide, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0737-85- CREDE 1 - ITAITINGA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sirlândia Maria Dantas CONTRATADA: **JAKELINE PAULA DOS SANTOS ME**, representado neste ato pela Sra. Jakeline Paula dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens 2, 4, 5 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$15.732,26 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Sirlândia Maria Dantas - CONTRATANTE, Jakeline Paula dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Israel Bernardino Pinto, 02 - Sangela Maria de Souza Costa. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2676118/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CNPJ/MF 09.753.514/0073-08, CREDE 6, ALCÂNTARAS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Senhora REGINA LÚCIA DE SOUSA CONTRATADA: **THIAGO M. DE ALBUERQUE -ME**, representado neste ato pelo Senhor THIAGO MARQUES DE ALBUQUERQUE. OBJETO: O presente CONTRATO Nº02/2017, VIPROC Nº2676118/2017, tem por objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I-Relatório de Conclusão, Anexo II –Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante às disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ALCÂNTARAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 06/05/2017 até dia 05/05/2018. VALOR GLOBAL: R\$367,30 (Trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: REGINA LÚCIA DE SOUSA - CONTRATANTE, THIAGO MARQUES DE ALBUQUERQUE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO GERSON ALVES DE SOUZA e 2. ROSA ALMADA FREIRE. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2677211/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0723-80- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário do Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$23.067,10 (VINTE E TRÊS MIL E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002828213000 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SILVIO GOMES PEREIRA FILHO, 02 - JOSÉ VALDIR DOS SANTOS SOUZA. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2689198/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. JOCIÊ CAMINHA DE MENESES, CNPJ 07.954.514/0512-00, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ELIENAE BARROSO PEREIRA CONTRATADA: **BENEDITA NÚRSIA LOPES DE CARVALHO**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**

FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001.2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001.2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará através da Sra. Cláudia Denise de Sousa, matrícula nº16894613 e CPF nº392.090.833-34 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$14.306,60 (Quatorze Mil Trezentos e Seis Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ELIENAE BARROSO PEREIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO LEONARDO CAVALCANTE BARROSO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JÉSSICA NASCIMENTO UCHÔA e 2. DIER GILSON DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2709709/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM MONSENHOR XIMENES, CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, CREDE 13, CATUNDA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO FAUSTO DA SILVA CONTRATADA: **F C FARIAS FLOR – ME**, representado neste ato pelo(a) Srº FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS FLOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2017 FORO: CATUNDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 08 dias após cada solicitação de escola, conforme cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00-5944. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FAUSTO DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS FLOR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL e 2. CRISLANY FERREIRA DE MENDONÇA. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2745160/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO - CNPJ/MF 07.954.514/0061-66- 8ºCREDE - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ERINALDO ARAÚJO COSTA CONTRATADA: **MARIA IVANI LUCENA DA SILVA**, representado neste ato pelo sr. MARIA IVANI LUCENA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei

nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ERINALDO ARAÚJO COSTA - CONTRATANTE, MARIA IVANI LUCENA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diana Maria Bernardino Pereira, 02- Verônica Martins da Silva. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2783682/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, CNPJ:07.954.514/0222-85, CREDE 10, QUIXERÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. URÂNIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA CONTRATADA: **JOSE GUIMARÃES OLIVEIRA**, representado neste ato pelo Sr. JOSE GUIMARÃES OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA HELENA MOREIRA LIMA, MATRÍCULA Nº122.710-1-8 E CPF Nº246.224.513-87, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$900,00 (Novecentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 5946. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: URÂNIA MARIA NOGUEIRA FERREIRA - CONTRATANTE, JOSE GUIMARÃES OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ÂNGELA FRANCINETE GONÇALVES LIMA e 2. MARIA JOSENI DA SILVA NASCIMENTO. Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2791197/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM José Valdo Ribeiro Ramos - CNPJ/MF 07.954.514//0426-34-SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Walquiria Araújo Leite CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO TEM POR objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhas nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$48.091,90 (Quarenta e oito mil, noventa e um Reais, noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 691.



DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: WALQUIRIA ARAÚJO LEITE - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ PIRES BRAGA NETO, 02- JOSÉ PIRES BRAGA NETO. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2791383/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM José Valdo Ribeiro Ramos, CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) WALQUIRIA ARAÚJO LEITE CONTRATADA: **RICARDO RÉGIS BARROS DIAS – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RICARDO RÉGIS BARROS DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO TEM POR objeto a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 09,11, 19 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.429,00 (Nove mil, quatrocentos, vinte e nove reais) pagos em Conformidade como contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: WALQUIRIA ARAÚJO LEITE - CONTRATANTE, RICARDO RÉGIS BARROS DIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIO LUCILEIDE SILVA GOMES 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 02 de junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2802679/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0196-59- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMANDA OLIVEIRA GURGEL. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO DE ACESSO COM VELOCIDADE DE 5 MEGA, FULL IP FIXO e válido PARA CREDE- MARACANAÚ**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº12/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.996,00 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.126.500.22052.15.33903900.10000.0.20.00 - 5530. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, AMANDA OLIVEIRA GURGEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELRIVÂNIA PEREIRA SANTOS, 02 - LUCINEIDE CAVALCANTE AGUIAR. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2813042/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M. PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CNPJ: 07.954.514/0329-14, CREDE 10, ICAPUÍ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **I DA COSTA SILVA - ME**, representada neste ato por Iure Costa Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 06, 07, 10, 15, 19,20, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2017 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$17.928,00 (Dezesseite Mil, Novecentos e vinte e oito reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 6918 do PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE, Iure Costa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Neiliane Barros da Silva 2. Edilson Nascimento Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2818508/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Deputado Cesário Barreto Lima, CNPJ Nº07.954.514/0096-96, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Fabio Braga Mendes Júnior CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sergio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO Nº04/2017, VIPROC Nº2818508/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II – Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 06, 07, 09, 15, 16 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017, VIPROC Nº2218390/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 02/05/2017 (data da assinatura) até dia 02/05/2018 (contar 365 dias a partir da data da assinatura). VALOR GLOBAL: R\$4.698,35 (Quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Fabio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. úlia Mesquita Lopes 2. Francisca Sonia Souza. Fortaleza, 02 de junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2855462/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0138-80- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA DE CÁSSIA CRUZ DO NASCIMENTO CONTRATADA: **EXPRESSO DISTRIBUIDOTA EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FELIPE LIMA SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:4, 10, 11, 12, 13, 14 e



17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.917,20 (Seis Mil Novecentos e Dezesete Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00-5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março 2017 SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA CRUZ DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, FELIPE LIMA SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NAARA NASCIMENTO COSTA, 02 - KILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2911400/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, - CNPJ/MF 07.954.514/0742-42- 13ªCREDE - INDEPENDENCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO CONTRATADA: **JOÃO VALE BEZERRA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). JOÃO VALE BEZERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0002 FORO: INDEPENDENCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (Oito) dias, contado a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento que obedecerão a periodicidade definida no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$7.555,02 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO - CONTRATANTE, SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA RAFAELA SOUSA ALVES, 02- LUIS ALAN RODRIGUES LEITE. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2911575/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0742-42, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0002 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE

EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (Oito) dias, contado a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento que obedecerão a periodicidade definida no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$1.008,00 (Um mil e oito reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO - CONTRATANTE, SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA RAFAELA SOUSA ALVES 2. LUIS ALAN RODRIGUES LEITE. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2911575/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, - CNPJ/MF 07.954.514/0742-42- 13ªCREDE - INDEPENDENCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO CONTRATADA: **SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0002 FORO: INDEPENDENCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (Oito) dias, contado a partir do recebimento das ordens de Fornecimento que obedecerão a periodicidade definida no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$1.008,00 (Um mil e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO - CONTRATANTE, SOLANGE MARIA GUERREIRO MOURÃO SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA RAFAELA SOUSA ALVES, 02- LUIS ALAN RODRIGUES LEITE. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2912300/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ- CNPJ/MF 07.954.514/0207-06- 13ªCREDE - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALDENES GONÇALVES CORIOLANO CONTRATADA: **ANTONIA DE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**, representado neste ato pelo Sr.(a). ANTONIA DE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170001 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.633,20 (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ALDENES GONÇALVES CORIOLANO - CONTRATANTE, ANTONIA



DE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ADRIANO DA LUZ CHAVES, 02- ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA. Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2912539/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ, CNPJ 07.954.514/0207-06, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ALDENES GONÇALVES CORIOLANO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**, representado neste ato pelo(a) Sra RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170001 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$9.165,00 (Nove Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258311339030002828213000-5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ALDENES GONÇALVES CORIOLANO - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ADRIANO DA LUZ CHAVES 2. ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2954878/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Sinhá Sabóia, CNPJ/MF 07.954.514/0105-11, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Liduina Monteiro Gomes CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Louzanira Ximenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 10, 13, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.320,80 (Quatro mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258311339030002828213000-5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Andréa Almeida Sabóia Parente 2. Antônia Vestilene Rodrigues da Silva. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2954924/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Sinhá Sabóia, - CNPJ/MF 07.954.514/0105-11- 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)

Liduina Monteiro Gomes CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.955,45 (Dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258311339030002828213000-5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Liduina Monteiro Gomes - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andréa Almeida Sabóia Parente, 02- Antônia Vestilene Rodrigues da Silva. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2960509/2017

CONTRATANTE: A EEM Professora Rosa Martins Camelo Melo, CNPJ sob nº07.954.514/0390-99, CREDE 5, IBIAPINA/CE, representada neste ato pelo Diretor, o Senhor ALBERTO SABINO GOMES CONTRATADA: **ALCIDES FERNANDES COSTA JÚNIOR**, representado neste ato pelo Senhor ALCIDES FERNANDES COSTA JÚNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009 e da Lei nº8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170002 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Antônio Gomes Pessoa, matrícula nº03493210 e CPF nº213.574.983-49 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecimento no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ALBERTO SABINO GOMES - CONTRATANTE, ALCIDES FERNANDES COSTA JÚNIOR CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA VALDILENE FONTES BEZERRA e 2. KAROLYNE VIEIRA DE PAIVA. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2977886/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EIT FRANCISCO SALES NASCIMENTO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0185-04- CREDE 3 - ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimunda Rosiane do Nascimento Costa CONTRATADA: **J DOS SANTOS ARTIGO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Jose dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 08, 16, 18, 19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo



de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$755,70 (Setecentos e cinquenta e cinco reais, e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000.28282.1.30.00 – 5584 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Raimunda Rosiane do Nascimento Costa - CONTRATANTE, Paulo Jose dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jamile Araújo Rodrigues, 02 - Welson de Araújo Capistrano. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2994691/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB - CNPJ/MF 07.954.514/01154-08- 13ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **JULIANA DOS SANTOS FERREIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. JULIANA DOS SANTOS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB, pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na modalidade CONVITE de nº2017/0006, regido pela Lei nº8.666/93, Lei Complementar de nº137/2014 e seu Decreto de nº31.543/2014 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do Material de Expediente, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 08 (oito) dias após a solicitação da escola, conforme cronograma de entrega que é única, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE, JULIANA DOS SANTOS FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SILVANA ALVES DE MENEZES, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3061737/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF DOM QUINTINO, - CNPJ/MF 07.954.514/0743-23- 18ºCREDE - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Otília Pereira Moreira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.899,05 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.01.33903000.28282.1.30.00 – 5580 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril 2017 SIGNATÁRIOS: Maria

Otília Pereira Moreira - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Iracema Maria de Amorim Rodrigues, 02- Eulina Duarte Pinheiro. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3066763/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0123-01- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Nonato de Souza CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Karuline Macelino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$25.473,32 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 – 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Iara Bruna Coelho de Lima, 02 - Samuel Pires Chaves Neto. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3072020/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0166-33- CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, nesta ato representada por seu representante legal Sr. José da Luz Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365), contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.976,10 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944. do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira - CONTRATANTE, José da Luz Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Sampaio de Araújo Filho, 02 - Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3101070/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, CNPJ/MF: 07.954.514/0412-39, CREDE 1, EUSEBIO/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ERLI VIANA DE MOURA FILHO CONTRATADA: **FRANCISCO R. TORRES – ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES TORRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 15, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.224,40 (MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ERLI VIANA DE MOURA FILHO - CONTRATANTE, FRANCISCO RODRIGUES TORRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MIRELE BRANDÃO DA SILVA 2. JOELMA MENDES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3144659/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO, CNPJ/MF 07.954.514/0467-02, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: **J. A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 16, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$24.371,10 (Vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Vera Lucia Portela Livio 2. Laudelina Freire de Aguiar. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3144942/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO, CNPJ/MF 07.954.514/0467-02, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos CONTRATADA: **CLETO LINS WANDERLEY NETO - ME - EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, representado neste ato pelo(a) Sr. Cleto Lins Wanderley Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados

nos Anexos I e II, que integram este. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.663,34 (Onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos - CONTRATANTE, Cleto Lins Wanderley Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Vera Lucia Portela Livio 3. Laudelina Freire de Aguiar. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3159680/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0233-38- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **PADARIA SANTO ANTÔNIO DO TABULEIRO LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sra. Belismar Gadelha de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002828213000 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE, Belismar Gadelha de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ancelmo Neto da Silva, 02 - Maria Leidiana Mauricio da Costa. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3159826/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0233-38- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA-EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr. Felipe Lauro Costa de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 10, 11, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.888,30 (Treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) pagos em conformidade



com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002828213000 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE, Felipe Lauro Costa de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ancelmo Neto da Silva, 02 - Maria Leidiana Mauricio da Costa. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3160131/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO, CNPJ/ MF 07954514/0233-38, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES CONTRATADA: **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sra. VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 12, 13, 14, 16, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.916,50 (Nove mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258314339030002828213000 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE, VANIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANCELMO NETO DA SILVA 2. MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3172105/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0060-85- 8ª CREDE - BEBERIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Maura Mendes de Vasconcelos Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Tadeu Matos Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº012017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº012017 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322583073390300028282130005939 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonia Maura Mendes de Vasconcelos Oliveira - CONTRATANTE, Tadeu Matos Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdelice Serafim de Aguiar, 02- Valdizila da Silva Oliveira. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3176445/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0124-84- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **C.P. DIAS - ME**, representado neste ato pelo Sr. CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:08, 10 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$39.231,40 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE, CHARLENE PEREIRA DIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO BARBOSA JUNIOR, 02 - MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3177573/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14- CREDE 10 - ICAPUÍ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **CICERA MARIA AUGUSTO CORDEIRO**, neste ato representado pela Sra. Cicera Maria Augusto Cordeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: ICAPUÍ/CE. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$11.270,00 (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 – 5936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE, Cicera Maria Augusto Cordeiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Neiliane Barros da Silva, 02 - Edilson Nascimento Silva. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3177689/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, CNPJ: 07.954.514/0329-14, CREDE 10, ICAPUI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **JOSÉ HERIBERTO DE LIMA**, representado pelo Sr. José Heriberto de Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de



anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: ICAPUI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 – 5936 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - CONTRATANTE, José Heriberto de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Neiliane Barros da Silva 2. Edilson Nascimento Silva. Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3178871/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, CNPJ/MF 07.954.514/0108-64, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.a Cleyse Maria Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 8, 12, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.516,00 (Dois mil, quinhentos e dezesseis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues-CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Paula Alves Albuquerque 2. Francisco Ximenes de Aragão Neto. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3178880/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, CNPJ/MF 07.954.514/0108-64, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ALICE DE PAULA PESSOA SARAIVA CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO TARCISIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 17,18 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$489,40 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA ALICE DE

PAULA PESSOA SARAIVA - CONTRATANTE, FRANCISCO TARCISIO GOMES PARENTE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA ALVES ALBUQUERQUE 2. FRANCISCO XIMENES DE ARAGÃO NETO. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3188915/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0562-60- CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sr.(a) ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE CONTRATADA: **FRANCISCO FELINTO TIBURCIO**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO FELINTO TIBURCIO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.820,90 (nove mil oitocentos e vinte reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE - CONTRATANTE, FRANCISCO FELINTO TIBURCIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ FRANCISCO DE SÁ NETO, 02 - RONE-VON ALVES FURTADO. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3223400/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - CNPJ/MF 07.954.514/0344-53- 5ªCREDE - CARNAUBAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELINEIDA MARIA ISAIAS SILVA CONTRATADA: **ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR**, representado neste ato pelo Sr. ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170001 FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.683,50 (Três mil, seiscentos e oitenta e três e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 -6922 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ELINEIDA MARIA ISAIAS SILVA - CONTRATANTE, ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Vera Maria Pompilio da Silva, 02- Helton Souza Brio. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3276440/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZA TÁVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0674-67, CREDE 16, JUCÁS-CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Luzenilda Cavalcante Duarte Brasil



CONTRATADA: **ANTONIO CARLITO LEITE**, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLITO LEITE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Antonia Eunice de Gois Leite, matrícula nº1228361X e CPF nº111.093.003-87 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.968,20 (Dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA LUZENILDA CAVALCANTE DUARTE BRASIL - CONTRATANTE, ANTONIO CARLITO LEITE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. PATRICK PALÁCIO BRASIL e 2. MARIA IDELAIDE DA SILVA GOMES. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3276580/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUÍZA TÁVORA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67-CREDE 16 - JUCÁS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Luzenilda Cavalcante Duarte Brasil CONTRATADA: **JOÃO DAMÁSIO NETTO**, neste ato representado pelo Sr. João Damásio Netto. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.019,52 (três mil, dezenove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934, MAPP 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Luzenilda Cavalcante Duarte Brasil - CONTRATANTE, João Damásio Netto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Patrick Palácio Brasil, 02 - Maria Edelaide da Silva Gomes. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3281591/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ/ MF 07.954.514/0229-51- 10ªCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **RAP 10 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - ME**, representado neste ato pela Sra. Juliane Pereira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de

vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.146,00 (três mil cento e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa - CONTRATANTE, Juliane Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA FREIRE DA SILVA -, 02- MARIA DE LOURDES BARBOSA -. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3281737/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL MATOSO FILHO inscrita no CNPJ: 07.954.514/0229-51 - Russas/Ce - CREDE - 10 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Agostinho Fonseca Costa CONTRATADA: **M.C. ANDRADE GONÇALVES - ME**, representado neste ato pelo Sr(a) Carlos André Sombra de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,5 e 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: onsoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2017 FORO: Russas/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Agostinho Fonseca Costa, CONTRATANTE - Carlos André Sombra de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcia Freire da Silva, 02- Maria de Lourdes Barbosa. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3450369/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0687-81- FORTALEZA/ CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Vitória Maria Cunha CONTRATADA: **M S V MULTI SERVIÇOS LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Sérgio Nogueira Siqueira. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (almoço, coffee break) para as ações da superintendência escolar**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0008/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$30.559,20 (TRINTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123660061865903339039002828214000 - 16729/ 22100022123620231882303339039002070014000 - 5896/ 22100022123620231806403339039001000004000 - 17155/. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2016 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria



Cunha - CONTRATANTE, Francisco Sérgio Nogueira Siqueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Roberto Menezes Sousa Jr., 02 - Roberto Magalhães Genuíno. Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3541038/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Waldir Leopércio, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0754-86- CREDE 6 - VARJOTA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Aricinha Sousa Teles Mendes CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** -, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 4, 6, 11, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: VARJOTA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 336 (trezentos e trinta e seis) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.012,00 (Quatro mil e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258311339030002828213000 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Aricinha Sousa Teles Mendes - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Natália Maria dos Santos Leitão, 02 - Antônio Jonas Farias. Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3571379/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, CNPJ/MF 07.954.514/0393-31, CREDE 9, BEBERIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: **(COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA (COOPAAGRO))**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170001 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) TEREZA NEUMA CLAUDIO NOGUEIRA, matrícula nº118671-11 e CPF nº361.063.133-34 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$9.191,70 (Nove Mil Cento e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE, RODRIGO ARAÚJO SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA e 2. ARYELE DE ALMEIDA RIBEIRO. Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 4010998/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, CNPJ nº07.954.514/0232-57, CREDE 10, TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pelo a Sr.a Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **MATOS & ALMEIDA LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Denis Weima Silva Cardosa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CISTERNA**, na EEFM Antônio Vidal Malveira, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº002/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$13.795,01 (Treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.14.44905100.11000.0.00.00 - 15064.. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de Oliveira - CONTRATANTE, Denis Weima Silva Cardosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Lucineide Almeida Gadelha 2. Leondas de Freitas Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6159824/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/e o COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO, CNPJ nº07.954.514/0661-42, CREDE 17, CEDRO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LUIZA ARLÊNIA FERNANDES DINIZ CONTRATADA: **AM BEZERRA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. ARTUR FREITAS BEZERRA DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA**, no Colégio Estadual Celso Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº08/2017, regido pela Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. e emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$34.714,89 (Trinta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.02.44905100.11000.0.00.00 -15051. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: LUIZA ARLÊNIA FERNANDES DINIZ - CONTRATANTE, ARTUR FREITAS BEZERRA DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA APARECIDA GOMES e 2. JOANA DARC DA SILVA. Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU PROCESSO Nº3564100/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 14 - SENADOR POMPEU) - CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou



o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.236,35 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Wilma Casemiro de Oliveira - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 14 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/05/2017 LOTE: 85/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23120878 - EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 02451111313	98200172681916 - ANTONIA SABRINA BEZERRA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922	03/05/2017 22/12/2017	R\$1.189,23
Justificativa: Convênio									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$9.236,35

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº3637140/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.314,09 (UM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/05/2017 LOTE: 232/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23164867 - EEFM AMÁLIA XAVIER 05446605365	98200172650018 - GILVANDO VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	39	195	11,8922	01/02/2017 17/02/2017	R\$1.314,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.314,09

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº98/2017 - PROCESSO Nº2478898/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.974.082/0001-14, representado por seu Prefeito JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES, portador do RG Nº2017007748161 SSP/CE e CPF/MF nº115.756.463-15, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº98/2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº2478898/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004, regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº119/2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621/2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº98/2017**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 4.028 (quatro mil e vinte e oito) alunos da Rede Estadual de

Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$1.460.644,84 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta quatro centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 08 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Concedente, JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES - Prefeito(a) Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº124/2017 - PROCESSO Nº2561922/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325,



Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ORÓS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.670.821/0001-84, representado por seu Prefeito SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, portador do RG Nº2001097102414 SSP/CE e CPF/MF nº834.466.053-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº124/2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº2561922/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004, regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº119/2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621/2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº124/2017**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 115 alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$56.204,55 (cinquenta e seis mil, duzentos e quatro reais, cinquenta e cinco centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Concedente, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO - Prefeito(a) Municipal - Convenente, TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº148/2017 - PROCESSO Nº2837359/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06.742.480/0001-42, representado por sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, portadora do RG Nº2005029150690 SSP/CE e CPF/MF nº115.661.673-53, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº148/2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº0407365/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004, regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº119/2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621/2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº148/2017**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 50 alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$18.130,50 (dezoito mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Concedente, MARIA

DE FÁTIMA ARAÚJO - Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 06 de junho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº107/2017 - PROCESSO Nº2472121/2017

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MAURITI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07655269000155, representado por seu Prefeito JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA, portador do RG Nº2005029081019 SSP/CE e CPF/MF nº773.010.993-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Responsabilidade nº107/2017, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº2472121/2017, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004, regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº14.025/2007, do Decreto nº29.239/2008, da Lei 16.084/2016, da Lei Complementar nº119/2012 com suas alterações, do Decreto nº31.406/2014 com suas alterações, do Decreto nº31.621/2014 e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor ao Termo de Responsabilidade nº107/2017**, visando a complementação dos recursos financeiros repassados para o transporte escolar dos 576 alunos da Rede Estadual de Ensino que residem na zona urbana do Município e que utilizam diariamente o serviço. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR** Fica acrescido o valor do Termo de Responsabilidade em R\$338.370,63 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos) que serão repassados em TRÊS PARCELAS, na Fonte 07-SE/QE, conforme especificado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Responsabilidade original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Concedente, JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA - Prefeito(a) Municipal - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. Luis Philippe Costa da Silva, 1. Francisco Bruno Freire. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº43, 44, 46, 50/2017 (publicado no D.O.E. de 30 de março de 2017). **RESOLVE:** 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	065998065	LUIS CARLOS BESSA CAMPELO ME
002	064251454	R F DE AGUIAR ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
003	065544587	PARAFERNALHA SERVICOS E LOCACOES LTDA ME
004	063744708	JOSE AIRTON RABELO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº47, 53, 56, 301/2017 (publicado no D.O.E. de 31 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)47, 53, 56, 301/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065756509	LLELLY BOUTIQUE COMERCIO DE MODA E ACESSORIOS LTDA
002	067197841	DESIGUAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
003	064293246	MD NUTRITION COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA ME
004	061930164	F B DE SENA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS-EPP
005	062095412	EFICAZ SERVICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME
006	062134850	ESCULTURAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP
007	062765353	J S COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME
008	063492334	PRM COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI ME
009	063727218	RITA DE CASSIA FERREIRA FERNANDES ME
010	063903563	CR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
011	064099857	MARIA C F ABDON
012	064598780	CLUB GINASTIC E KIDS CONFECÇOES EIRELI ME
013	065201922	AGA HEALTH COMERCIO DE PRODUTOS INTELIGENTES DE SAUDE LTDA
014	065885457	WALDINEI SOEIRO MIRANDA ME
015	065928440	GETE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME
016	067162657	BIROSCA DA FARRA COMERCIO LTDA ME
017	068332068	ANTONIO MELQUIADES CORDEIRO MICROEMPRESA
018	068686226	PAULO RODRIGUES DA SILVA MICROEMPRESA
019	069594287	NANCY SALLES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
020	069810273	TECHNICAL SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº302/2017 (publicado no D.O.E. de 31 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)302/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061928747	CRISTIANO GONCALVES DE OLIVEIRA ME
002	062103059	COMUNIDADE DE DEUS MICROEMPRESA
003	062104004	JOSE EDUARDO DE MENDONCA
004	062831020	L C TEXTIL LTDA
005	063018039	LB COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
006	063093596	WL TELEMATICA & SOLUCOES LTDA ME
007	063493667	RR COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA ME
008	063522632	VOLCA FASHION CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA
009	063711923	M. R. LIMA FREIRE - ME
010	064108554	KATIANE BARBOSA FERREIRA ME
011	065570952	SOLUCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
012	065944763	P & J COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME
013	066669472	UNION COMERCIAL DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA
014	067045642	VICTOR CAMARAO PORTO ME
015	067141765	JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME
016	068510730	VALDEMIR MARTINS DE MELO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº303/2017 (publicado no D.O.E. de 31 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº16/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)303/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060738790	JOSE CAPISTRANO DE FARIAS BARROSO ME
002	061028142	NAUTICO ATLETICO CEARENSE
003	061864560	A M ALVES FRANCA MERCADINHO-EPP



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
004	061928461	MEMBRATEC TECNOLOGIA EM COBERTURA LTDA
005	063078503	ANANIAS PEDRO DOURADO MICROEMPRESA
006	063603004	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS ME
007	063615070	F.K.M. COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA ME
008	063747766	JAGUAR SERVICE LTDA ME
009	064118622	PEREIRA & SANTOS SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME
010	064674282	SABER COMERCIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR LTDA - ME
011	065562640	ACAO CONSTRUTORA LTDA EPP
012	065661001	TL3 COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
013	066024404	L N F GRANGEIRO CREPERIA ME
014	066188539	VIVIANE APARECIDA NERES RIBEIRO 60001472364 ME
015	066821452	MICHELE APOLIANO SOBREIRA PINTO ME
016	067270638	DIVINE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº304/2017 (publicado no D.O.E. de 31 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2017,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)304/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063818418	MANUEL DE CASTRO E SILVA - ME
002	064211533	SALUT COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME
003	064220583	BIG COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
004	064304248	MCK REVESTIMENTOS LTDA ME
005	064432084	AMBOLE COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA
006	064617610	LE POMMIER ALIMENTOS LTDA ME
007	064710505	RAUL DA C. CASTRO - ME
008	066873886	FLATECK ELETRONICA COMERCIAL EIRELI - EPP
009	068431430	OFTECNICA OFICINA TECNICA E COMERCIAL LTDA
010	068942281	SONIA MARIA LOUREIRO LIMA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº305/2017 (publicado no D.O.E. de 31 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral**

da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº18/2017,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
 EDITAL(AIS) Nº(S)305/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060084685	HIDRO ELETRICO COMERCIAL LTDA EPP
002	061904716	VIVIANE BOAVENTURA APOLINARIO - ME
003	061932027	FLORISA FLORES E PLANTAS LTDA
004	062865544	FERNANDA MARIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS L
005	062955020	KAROLINE NOROES MOURA DE CARVALHO
006	063841002	TANARA DE ASSIS SAUDERS ME
007	063903229	JOAO PORFIRIO BARBOSA - ME
008	063919753	VG BRASIL ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA
009	064074196	M & C COMECIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME
010	064145450	LUCIANA MARIA DA SILVA DE LIMA ME
011	064219224	C I D PITOMBEIRA ME
012	064753301	NATALIA DOURADO DE CASTRO ME
013	064772047	JP RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº19/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº318/2016 (publicado no D.O.E. de 25 de abril de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065626397	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº45, 48, 52, 540, 60, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 75, 80/2017 (publicado no D.O.E. de 25 de abril de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o



trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 29 de abril de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) 45, 48, 52, 54, 60, 63, 64, 65, 67, 69, 70, 72,
75, 80/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065274563	M J & ROMULO MARMITARIA LTDA ME
002	066084199	COMPLETA PLANOS DE TELEFONIA SERVICOS LTDA - ME
003	067122680	HZ PROMOCÃO DE VENDAS E COMERCIO DE BOLSAS LTDA-ME
004	063891085	JOSE VALDY QUEIROZ ME
005	064882381	RESTAURANTE PANELA DO BAILO LTDA ME
006	064385078	ATANAZIO MOTA COMERCIO VAREJISTA LTDA ME
007	069146780	M W OSTERNE - ME
008	067058248	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A
009	064242986	RO2 ASSESSORIA ESPORTIVA E COMERCIO LTDA
010	063847132	COMERCIAL DE ALIMENTOS MARTINS SOARES LTDA ME
011	063960516	DROGARIA CEARÁ LTDA EPP
012	061778931	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA
013	063917912	UNITECH PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
014	064096190	G & G COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
015	066143810	HANS JAN MOORLAG ME
016	063444046	GILBERTO LEITAO DA SILVA 77595858372
017	064591093	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA 43376479372
018	067317111	LIDIANE DE SOUZA VIEIRA 02614141356

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº76, 81, 84, 85, 92, 93/2017 (publicado no D.O.E. de 04 de maio de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) 76, 81, 84, 85, 92, 93/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064963594	SANDRA MARIA SARAIVA NUNES 32471122353
002	068958102	MARCODIESEL PECAS LTDA
003	062146106	SERGIO AGUSTO SA
004	063615584	NAMURATA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME
005	064118916	PAC GURGEL COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

006 065113730 C. A. B. MENEZES JUNIOR ALIMENTOS ME
007 063173840 MARGARETH PINTO RAMOS - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº88, 91, 95, 97, 98/2017 (publicado no D.O.E. de 09 de maio de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM

001 069959064 LEINA MARA RABELO SILVA - EPP
002 063724502 R & D COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
003 064726380 GIULIA PRADO TEIXEIRA EIRELI - ME
004 067075339 MIMO BOUTIQUE COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
005 064295729 X-TREME COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, em Maranguape, 29 de maio de 2017.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

1 067034659 VALDERLANIA DOS SANTOS DA CUNHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de



regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº128/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066142563	BIANCA GADIOLI CIPOLLA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº306/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº306/2017 DE 24 DE 05 DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060088990	EMITRADE MARKETING & TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA
02	060728302	TROPICOOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
03	062795694	ANA CARLA BEZERRA BARBOSA ME
04	062916467	M JONATAS COMERCIAL LTDA EPP
05	063025167	NIVALDO RODRIGUES BESERRA EPP
06	063430096	MANGA BOURBON RESTAURANTE LTDA ME
07	063578808	LA GULLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
08	063693321	ELETRO.COM COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
09	063738864	CARVALHO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FR HIGIENE EIRELI EPP
10	065275039	PROTECTOR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
11	065756371	JOTAMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
12	065756371	JOTAMAR DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
13	068461780	VIANAS BUFFET E DECORACOES LTDA
14	068580630	VAGALUME COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRÁULICOS L.TDA
15	068820208	ART IMPRESSOS INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA SERVIÇOS
16	069262543	ELETROPLAST COM DE PRODUTOS ELETRICOS HIDRÁULICOS LTDAI
17	069535167	FAX VIDEO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
18	069906661	FICO FORNECEDORA E IMPORTADORA COMERCIAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº307/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

(DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº307/2017 DE 24 DE 05 DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060312912	FRANCISCO BENICIO PESSOA ME
02	060314648	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA ME
03	060339764	MARANHAO & VASCONCELOS LTDA
04	060732431	J VALTER DOS SANTOS ME
05	060936002	JORGE LUIZ FREIRE RIBEIRO EPP
06	061782610	PRISCILLA LIMA E SILVA ME
07	061787132	LINDIMAR VITAL LOPES PADARIA ME
08	061803790	D & C INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA
09	061812935	F L F PONTES INFORMATICA ME
10	061814954	BRUNA MACHADO DUTRA ME
11	061815250	J M DA SILVEIRA MERCEARIA
12	061828521	SONO&CIA COMERCIO DE COLCHOES LTDA
13	061837814	AIDA VIRGINIA SARAIVA FELICIO
14	061839078	PRISCILLA DA CAMARA FELIPPSEN ME
15	061856134	ANTONIO LIRIO DEHOL CARDOSO DOS SANTOS
16	061864161	R & R COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME
17	064789403	DEPOSITO MAIS POR MENOS LTDA ME
18	066293235	BONIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA ME
19	066675014	ELETRO.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº308/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0308/2017 DE 23 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
21	062137441	CESAR AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO
06	061965928	ANTONIO VANDRE ALMEIDA DE ANDRADE
07	061967246	BONECA FLOR CONFECOES LTDA ME
08	061968145	FAHYR RESTAURANTE LTDA ME
09	061996041	REBECA MARLEY COSTA DA SILVA ME
10	062006797	JOSE WAGNER VIANA AVELINO
11	062018710	PIXEL COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
12	062019295	MARIA LAIS DA SILVA ME
13	062022067	TAYA CONFECOES LTDA ME
14	062022989	RAIMUNDA NOGUEIRA BEZERRA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	062031155	EASY DIGITAL COMERCIO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS E SERVICOS
16	062047523	J EDSON DO NASCIMENTO ME
17	062088521	DOMAINE MONTES CLAROS IMPORTADORA LTDA
18	062098810	B A FEITOSA RESTAURANTE
19	062113801	PONTO DA ECONOMIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
20	062104411	3RC COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
01	061883883	CARLOS ALBERTO SANTANA DA COSTA
02	061901954	LF COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
03	061916315	MARIA NEUDA ARAGAO FERREIRA
04	061946079	CARLOS HENRIQUE VIDAL VASCONCELOS
05	061957623	BT COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
21	062137441	CESAR AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2017**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO 201706315**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO**

do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (201708406-9) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. Nº DE ORDEM- 001 C.G.F - 06 365.431-8 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL - FRANCISCA PATRICIA MESQUITA TERMO DE CONCLUSÃO - 2017.06315. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063654318	FRANCISCA PATRICIA MESQUITA	201708406-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2017**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.05553**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº201705553, o contribuinte: **SAO TOME BAR E RESTAURANTE LTDA ME**, CGF 06.402.367-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS ELETRONICAS DE VENDAS DE MERCADORIAS E REDUCAO Z REFERENTE OPERACOES REALIZADAS POR MEIO DE CARTAO DE CREDITO/ DEBITO, INFORMADAS PELA ADM DE CARTAO NO EXERCICIO DE 2015, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	068941196	UNIAO BARES RESTAURANTES E CHURRASCARIAS LTDA	201704600

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2017**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.05108**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.05108, o contribuinte: **BIG COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CGF 06.422.058-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TRANSMITIR E INCORPORAR SS SPED DE OUTUBRO DO EXERCICIO DE 2015 A MARCO DO EXERCICIO DE 2017, CASO A EMPRESA NAO ATENDA O TERMO PODERA O



CONTRIBUINTE FALTOSO APLICACAO DO REGIME ESPECIAL DE FIASCALIZACAO E CONTROLE (ART.873, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.05123

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.05123, o contribuinte: **JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, CGF 06.714.176-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TRANSMITIR E INCORPORAR AS SPED DE AGOSTO DO EXERCICIO DE 2015 A MARCO DO EXERCICIO DE 2017, CASO A EMPRESA NAO ATENDA O TERMO PODERA O CONTRIBUINTE FALTOSO APLICACAO DO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZACAO E CONTROLE (ART.873, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.05102

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.05102, o contribuinte: **WL TELEMATICA & SOLUCOES LTDA ME**, CGF 06.309359-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TRANSMITIR E INCORPORAR OS SPED DE AGOSTO DO EXERCICIO DE 2015 A MARCO DO EXERCICIO DE 2017, CASO A EMPRESA NAO ATENDA O TERMO PODERA O CONTRIBUINTE FALTOSO APLICACAO DO REGIME ESPECIAL DE FIASCALIZACAO E CONTROLE (ART.873, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº043/2017

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, §1º, IV, da Lei 15.614 de 29 de maio de 2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (TRINTA) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 29 de maio de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº043/2017, 29 DE MAIO DE 2017

C.G.F.	RAZÃO SOCIAL	AUTOS DE INFRAÇÃO	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.626.077-9	ELANDIO ARAUJO CAMPOS ME	2017.08794-4 2017.08796-8	Dar ciência aos Autos de Infração e Informações Complementares.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso iv, parag. 1º, art.79 da lei 15.614/2014,, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 26 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.373.983-6	I B HOLANDA ME	201707746-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §1º, do artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU/CE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 26 de maio de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº103/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.447.813-0	GDAN FEITOSA LEANDRO	2017.06142-1

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº390/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº390/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.389.605-2	FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	201707069-2
02	06.389.605-2	FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	201707070-7
03	06.389.605-2	FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	201707071-9
04	06.389.605-2	FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	201707075-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº391/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.07069/2017.07070/2017.07071/2017.07075) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº391/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.389.605-2	FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME	2017.05463

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº392/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº392/2017 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.04706	06.685.803-8	BESSA PRODUCAO E DISTRIBUCAO DE FRUTAS LTDA	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/ SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Apresentar os inventários inicial e final, cópia do balanço patrimonial, cópia do imposto de renda, pessoa jurídica, livro caixa, e outros documentos fiscais e contábeis, relacionado com o período de fiscalização acima.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº393/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº393/2017 – CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.05751	06.685.803-8	BESSA PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE FRUTAS LTDA	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: APRESENTAR JUSTIFICATIVA EM RELAÇÃO AS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS NÃO REGISTRADAS NOS PED FISCAL, CONFORME RELATÓRIOS EM ANEXO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº394/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº394/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.06058	06.362.201-7	ROMILDO DE QUEIROZ N JUNIOR	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livros e demonstrações contábeis e documentação suporte dos mesmos; declarações de IRPJ; relações de recibos. E pagamentos preenc. E assinadas; arquivos reduções Z/memórias fiscais ECFs ativos; livros inventários; tudo refer. 2012 à 2015.

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº32.220 de 10 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Maio de 2017, RESOLVE **NOMEAR, MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, ocupante do cargo/função/emprego de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 668201, lotado(a) no órgão do(a) URBFOR - Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) GERÊNCIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº17/2017

ATA DA SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, José André Pierre Pessoa, Victor Diego Soares de Almeida, Regys Cavalcante Gifoni e Joaquim Firmino Filho. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº071/2017-CD. Processo nº2621526/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº010/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Lomacon Locação e Construção Ltda., cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia de Acesso, Trecho: Entr. CE-368 – Juatama, no Município de Quixadá-CE, com extensão

de 1,04 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do aludido contrato, por mais 30 (trinta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº072/2017-CD. Processo nº2003709/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Contrato a ser firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Fhocus Serviços e Representações Ltda-ME, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de impressão departamental com solução de digitalização para integração com os sistemas corporativos, de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender às necessidades do órgão, em conformidade com as disposições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nºSRP nº99/2016, adesão a Ata de Registro de Preços nº01/2017 do Ministério da Educação – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com valor global anual de R\$79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais). RESOLUÇÃO Nº073/2017-CD. Processo nº2682690/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº006/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e o Município de Granjeiro, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca nas localidades de Serrinha e Canabrava dos Ferreiras, no Município de Granjeiro-Ce. A prorrogação do prazo de vigência do referido Termo de Ajuste será por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 25/05/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: AV GODOFREDO MACIEL, 3.000 -



MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E & J LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA, 141 - SALA 01 - BAIRRO CAMPOS VELHOS - SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Nº068/2017 do Conselho Deliberativo, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos** ficando respectivos prazos previstos para 23/09/2017 e 23/11/2017; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: FICA PREVISTO PARA 29.11.2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 22.05.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FRANCISO ELIVAR ARAÚJO.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº069/2017 -CONSELHO DELIBERATIVO/DER
CONSELHO DELIBERATIVO DO DER RESOLUÇÃO Nº069/2017 - CDD O CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, em sessão realizada aos 17 dias do mês de maio de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº3313655/2017 e o voto favorável do Sr. Conselheiro Relator; RESOLVE: autorizar a Rerratificação da cláusula de valor do Contrato nº013/2017- firmado entre O Departamento Estadual de Rodovias-DER e a Coral - Construtora Rodovalho de Alencar Ltda., que trata da obra remanescente do contrato celebrado com a Construtora Getel Ltda., cujo objeto é a execução das obras/Serviços de conservação por resultados, com extensão de 167 km de extensão, distribuídos em 04 (quatro) tramos, no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará IV, em virtude de correção aritmética nas planilhas apresentadas na contratação da obra, sendo o valor global correto de R\$12.981.466,06 (doze milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos). A Cláusula de valor do referido contrato fica Rerratificada conforme a seguir: para onde se lê: VALOR DO CONTRATO R\$12.980.986,64 (doze milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), leia-se: VALOR DO CONTRATO R\$12.981.466,06 (doze milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

RESOLUÇÃO Nº070/2017 -CONSELHO DELIBERATIVO/DER
CONSELHO DELIBERATIVO DO DER RESOLUÇÃO Nº070/2017 – CDD - O CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, em sessão realizada aos 17 dias do mês de maio de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº2840184/2015 e o voto favorável do Sr. Conselheiro Relator; RESOLVE: tornar sem efeito a Resolução do Conselho Deliberativo/DER nº092/2015, que revogou a Concorrência Pública nº20140019/DER/CCC, cujo objeto é a execução das obras de restauração da Rodovia CE – 155 -Entr. BR 222 – Porto do Pecém, com extensão de 20,20 km, a fim de que seja aprovada a Homologação da Licitação efetuada no dia 30/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/05/2015, para que surta seus efeitos legais. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

ATA DA 180ª REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS INSCRITA NO
C.N.P.J. SOB O Nº01.256.678/0001-00 REGISTRADA NA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE –
23300019938

1 -DATA, LOCAL E HORA: 16 de março de 2017, na Sede da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém, CEP: 62.674-000, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, às 10:00hrs.

2 -PRESENTES: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, elencados a seguir: André Macêdo Facó, Danilo Gurgel Serpa, Arialdo de Mello Pinho, Izolda Cela de Arruda Coelho e José Elício Batista.

3 - MESA: Presidente: André Facó, Secretário: Danilo Gurgel Serpa

4 -PAUTA DA REUNIÃO: 1) Reeleição dos Membros da Diretoria Executiva da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos, que vigorará a partir de 21 de março de 2017 a 20 de março de 2019;

5 -DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, senhor André Macêdo Facó, cumprimentou os demais membros e iniciou as atividades saudando-os, em seguida declarou abertos os trabalhos e fora colocada para apreciação e aprovação dos membros do Conselho a pauta da reunião em liça.

1) Aprovada por unanimidade dos Conselheiros, a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos que vigorará a partir do dia 21 de março de 2017 a 20 de março de 2019. Foram eleitos para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, o Senhor Sr. DANILO GURGEL SERPA, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº478.689.703-59, portador do Documento de Identidade nº91002215547/SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, nº2220, Apto. 1701, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60125-071; para a DIRETORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL, foi eleito o Senhor FRANCISCO ROBERTO ARAÚJO LOUREIRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o número 233.269.723-34, portador do Documento de Identidade nº230472-81/SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, na Rua Barbosa de Freitas nº1819, Aldeota, CEP: 60170-021; para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, foi eleita a Senhora REBECA DO CARMO OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o número 617.251.883-68, portadora do Documento de Identidade nº94002131259 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, na Rua Paula Ney nº599, aptº 1302, Aldeota, CEP: 60140-200; para a DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO, foi eleita a Senhora Sra. BEATRIZ COSTA CANAMARY OTOCH, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº641.207.323-04, portadora do Documento de Identidade nº97002230391/SSP-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº500, Apto. 800, Bairro Meirelles, CEP: 60125-100, e para a DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL, foi eleito o Senhor WALDIR FROTA SAMPAIO, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CPF (MF), sob o Nº408.102.408-15, portador da cédula de Identidade Nº6603-D CREA/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce na Rua Fonseca Lobo, nº1185, aptº. 1301, Aldeota, CEP: 60175-020. Na ocasião, declararam nos termos e para os fins do §1º do artigo 147 da Lei das S.A., que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo.

6- CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultada a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a seção, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Danilo Gurgel Serpa, André Macêdo Facó, Arialdo de Mello Pinho, Izolda Cela de Arruda Coelho e José Elício Batista.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
PECÉM, São Gonçalo do Amarante, 16 de março de 2017.

Débora de Borba Pontes Memória
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TRD 03/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - TRD 03/2017
DEVEDORA: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. CREDORA: SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA. Cláusula Primeira – Através do presente, **reconhece** expressamente a DEVEDORA **que possui uma dívida** a ser paga à CREDORA, consubstanciada no montante total de R\$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) e que quitará este valor conforme as condições previstas neste termo. Parágrafo primeiro – A DEVEDORA neste ato declara que o débito total será pago, inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento de R\$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), por meio de crédito em conta da empresa CREDORA, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura e publicação deste instrumento. Cláusula Segunda – O crédito que a CREDORA possui em face da empresa DEVEDORA é originário do serviço de coleta, transporte e destinação final dos efluentes



líquidos do Terminal Portuário do Pecém. Cláusula Terceira – A DEVEDORA renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo total responsabilidade pelo montante declarado e confessado, admitindo-a como líquida e certa, motivo pelo qual reconhece que o presente instrumento constitui título executivo extrajudicial para, com base nele, ser efetivada a cobrança, no todo ou em parte, do débito ora acordado, mais os acréscimos aqui estipulados. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 11 de maio de 2017.

Werbster Campos Tavares
JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DISTRATO - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº05/2016

CONCEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CNPJ 01.256.678/0001-00 CONCESSIONÁRIA: **CARGOTEC BRAZIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA.** - CNPJ: 01.294.715/0001-67
OBJETO: **Rescindir** amigavelmente, a partir da data da assinatura deste instrumento, o **Termo de Concessão de Uso nº05/2016**, de 21/03/2016, firmado entre as partes acima qualificadas, referente à concessão de uso de uma sala com área de 27,30m², localizada no Bloco de Utilidades e Serviços – BUS, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, município de São Gonçalo do Amarante/CE, não havendo nenhuma dívida em relação ao contrato celebrado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, inciso II, da Lei 8.666/93. O presente distrato passa a vigorar a partir da data de assinatura do presente instrumento. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Marcelo Datovo Tardioli. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 20 de fevereiro de 2017.

Daniel Macedo Tavares Cruz
JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CEGÁS/2015
I - ESPÉCIE: 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 004/CEGÁS/2015; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, nº528, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.130-110 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Convenção Coletiva de Trabalho - 2017/2017, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 16/02/2017, pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com vigência a partir de 1º/01/2017 a 31/12/2017; VII - FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o Anexo B - Planilha de Preços Básicos integrante do Contrato CEGÁS 004/CEGÁS/2015**, visando o reequilíbrio financeiro em decorrência da aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2017 da categoria de copeira firmada entre os Sindicatos dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará. O Anexo B – Planilha de Preços Básicos do Contrato CEGÁS 004/CEGÁS/2015 passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo B – Planilha de Preços Básicos – Revisão ADITAMENTO nº06, que é parte integrante do presente termo de aditamento; IX - VALOR GLOBAL: R\$287.839,80 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º/01/2017 a 31/12/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza-Ce., 23 de maio de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Fabrício Bomtempo de Oliveira (CEGAS) e Luanna Simões Pereira (D & L).

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº095/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE FARIAS PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar

Operacional, matrícula nº10122, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 06.06.2017 a 07.06.2017, com a finalidade de trazer Hilux (placas OIN-9288) para serviço de reparo no sistema de suspensão dianteira, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), e passagem terrestre, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$134,90 (cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o valor total de R\$245,30 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, exercente do Cargo de Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **PLÍNIO COELHO ARAÚJO**, Gerente de Estações e Segurança Operacional, **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS GUIMARÃES**, Gerente de Material Rodante e Oficinas, e **MONTINI SILVA MARANHÃO**, Assistente Controlador de Movimento, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem Comissão** para análise dos editais de manutenção elaborados pela equipe do Contrato nº020/METROFOR/2016 - Produto 03 - Editais/Termos de Referência, firmado com a empresa Ductor Implantação de Projetos Ltda. Também integrará a comissão, como suporte técnico, o Engenheiro **JOSÉ URBANO ALBUQUERQUE JÚNIOR**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; PERMISSIVO: **TERRAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA**; OBJETO: **Utilização de 02 (dois) carros integrante de uma composição ferroviária**, com capacidade aproximadamente de 100 passageiros por carro, com a finalidade de entretenimento para o público da terceira idade; DESTINAÇÃO: Destinado à **TERRAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA**; FORO:

Comarca de Fortaleza/Ce; DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2017; ASSINANTES: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Aluísio Marcos Rosendo pela Empresa TERRAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº232/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELIGENIO MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR:DNS-2, matrícula nº430828-1-7, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Presidente Venceslau-SP, no período de 28 de maio a 31 de maio de 2017, a fim de visitar as Unidades Penitenciárias da região e conhecer o Setor de Inteligência do Ministério Público daquela comarca, concedendo-lhe 3,50 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aéreo, para o trecho FORTALEZA-CE/PRESIDENTE VENCESLAU-SP, no valor de R\$1.860,98 (hum mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.712,60 (dois mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº242/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CADMUS LIMA DE LEMOS**, ocupante do cargo de Agente penitenciário matrícula nº430413-1-2, lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2336 fazendo face a classificação 3069 constante do processo VIPROC Nº2403545/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº2750474/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **ROBSON BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula Nº300953-1-6, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de São Benedito, conforme ato datado de 06 de março de 2017, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, cujo o valor total R\$3.459,04 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), a partir da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2017.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº75/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7539, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; PARATI, de placa JRW 1730; RENAULT SANDERO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627; GOL de placa OIG 4055; MOTO HONDA de placa, OIG 3696; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de JULHO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº066-A/2017 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a e b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066-A/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QUANT	VALOR		
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	02 a 13.04.2017	Crto/Fortaleza	11,5	64,83	-	745,55
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	03 a 04.04.2017	Jijoca de Jericoacoara	1,5	61,33	-	92,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	03 a 04.04.2017	Jijoca de Jericoacoara	1,5	61,33	-	92,00
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	03 a 07.04.2017	Juazeiro do Norte/Barbalha	4,5	64,83	20%	350,08
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	03 a 07.04.2017	Juazeiro do Norte/Barbalha	4,5	64,83	20%	350,08
Geryslândia Mattias Grangeiro	DAS-1	300071-1-5	III	03 a 07.04.2017	Aurora/Mauriti	4,5	77,10	-	346,95
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	04.04.2017	Aracati/Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Natália Pinheiro Xavier	Gestor Ambiental	000684-1-1	IV	04.04.2017	Quixeré	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Heury F. da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	04.04.2017	Quixeré	1/2	77,10	-	38,55
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	04 a 06.04.2017	Jaguaruana/Itapipoca	2,5	61,33	-	153,32
Carlos Alberto F. Diniz	Motorista	000265-1-4	V	04 a 06.04.2017	Jaguaruana/Itapipoca	2,5	61,33	-	153,32
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	04 a 07.04.2017	Tauá/Mauriti/Iguatu	3,5	64,83	5%	238,25
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	04 a 07.04.2017	Tauá/Mauriti/Iguatu	3,5	64,83	5%	238,25
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	04 a 07.04.2017	Itarema/Tianguá	3,5	64,83	-	226,91
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	05.04.2017	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	05.04.2017	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Elpida Andraia de Q.	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	05.04.2017	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Nikokavouras									
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	05.04.2017	Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	05.04.2017	Itapipoca	1/2	61,33	-	30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	05.04.2017	Itaipoca	1/2	61,33	-	30,66
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	05.04.2017	Choró	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	05.04.2017	Itaipoca	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	05.04.2017	Itaipoca	1/2	64,83	-	32,42
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	05 a 07.04.2017	Brejo Santo	2,5	64,83	-	162,08
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	05 a 07.04.2017	Brejo Santo	2,5	64,83	-	162,08
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	05 a 07.04.2017	Limoeiro do Norte/Icapuí	2,5	64,83	-	162,08
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	06.04.2017	Apuiarés	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	06.04.2017	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	06 a 07.04.2017	Palhano/Quixeré	1,5	64,83	-	97,24
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	06 a 07.04.2017	Fortim/Aracati	1,5	61,33	-	92,00
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	000127-1-8	V	06 a 07.04.2017	Fortim/Aracati	1,5	61,33	-	92,00
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300069-1-7	III	06 a 07.04.2017	Itarema	1,5	77,10	-	115,65
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	07.04.2017	Palhano/Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	DNS-2	000551-1-5	III	07.04.2017	Sobral	1/2	77,10	20%	46,26
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	07.04.2017	Sobral	1/2	64,83	20%	38,90
Inês Sampaio Furtado	DNS-3	300063-1-3	III	07.04.2017	Sobral	1/2	77,10	20%	46,26
Ma. Marlene da Silva	Ass. Administração	000059-1-6	V	07.04.2017	Pacoti	1/2	61,33	-	30,66
José Williams H. de Souza	Tec. S. Ambiental	000030-1-8	IV	07.04.2017	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	07.04.2017	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	000282-1-5	IV	07.04.2017	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Rda. Célia Lopes Ponte	Contador	000145-1-6	IV	07.04.2017	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Araújo Lins Albuquerque	Ag. Administração	000219-1-1	V	07.04.2017	Pacoti	1/2	61,33	-	30,66
Andrea Limaverde de Araújo	Gestor Ambiental	300074-1-7	IV	07.04.2017	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	07.04.2017	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Osilene Lopes	Ass. Administração	000098-1-4	V	07.04.2017	Pacoti	1/2	61,33	-	30,66
Denise Ma. R. Guilherme	Químico Industrial	000040-1-4	IV	07.04.2017	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Edilene Silva de Queiroz	DAS-1	000067-1-8	III	07.04.2017	Pacoti	1/2	77,10	-	38,55
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	07.04.2017	Sobral	1/2	64,83	20%	38,90
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	07.04.2017	Sobral	1/2	64,83	20%	38,90
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	07.04.2017	Fortim	1/2	61,33	-	30,66
Fco. Elder M. Barroso	DNS-3	300053-1-7	III	07.04.2017	Fortim	1/2	77,10	-	38,55
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	07.04.2017	Sobral	1/2	64,83	20%	38,90
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	07.04.2017	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	07.04.2017	Canindé	1/2	61,33	-	30,66
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	07 a 08.04.2017	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	10 a 11.04.2017	São Benedito/Várjota	1,5	77,10	-	115,65
João Jose de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	10 a 12.04.2017	Crato/Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	10 a 12.04.2017	Antonina do Norte/Umari	2,5	64,83	-	162,08
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	10 a 12.04.2017	Antonina do Norte/Umari	2,5	64,83	-	162,08
Rosane Morais F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	10 a 12.04.2017	Antonina do Norte/Umari	2,5	64,83	-	162,08
Ana Leônia de Araújo Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	10 a 12.04.2017	Aracati/Jaguaruana	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	10 a 12.04.2017	Aracati/Jaguaruana	2,5	64,83	-	162,08
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	11.04.2016	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Amável Sobrinha	Arquiteto	000118-1-9	IV	11.04.2017	Itaipoca	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	11 a 12.04.2017	Guaraciaba do Norte	1,5	64,83	-	97,24
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	12.04.2017	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	12.04.2017	Redenção	1/2	61,33	-	30,66
Luís Samuel Freire	DNS-2	300093-1-2	III	17 a 18.04.2017	Crato/Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
Rosane Morais F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	17 a 18.04.2017	Crato/Fortaleza	1,5	64,83	-	97,24
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	17 a 20.04.2017	Iracema/Alto Santo	3,5	64,83	-	226,91
Luis Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	17 a 20.04.2017	Iracema/Alto Santo	3,5	64,83	-	226,91
Geryslândia Matias Grangeiro	DAS-1	300071-1-5	III	17 a 20.04.2017	Jardim/Saboio	3,5	77,10	-	269,85
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	17 a 20.04.2017	Sobral/Reriutaba	3,5	64,83	20%	272,29
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	17 a 20.04.2017	Sobral/Reriutaba	3,5	64,83	20%	272,29
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	17 a 20.04.2017	Sobral/Reriutaba	3,5	61,33	20%	257,59
Jaguarhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	17 a 20.04.2017	Martinópolis/Russas	3,5	61,33	-	214,66
Raquel Ferreira Gomes Rosa	DNS-3	300062-1-6	III	17 a 20.04.2017	Ibiapina/Camocim/Chaval	3,5	77,10	-	269,85
Ma. Amável Sobrinha	Arquiteto	000118-1-0	IV	17 a 21.04.2017	Itaipoca	4,5	64,83	-	291,74
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	17 a 21.04.2017	Itaipoca	4,5	61,33	-	275,98
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	18 a 20.04.2017	Itaipu/Mulungu	2,5	64,83	-	162,08
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	18 a 20.04.2017	Itaipu/Mulungu	2,5	64,83	-	162,08
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	18 a 20.04.2017	Quixelô/Cedro/Iguatu	2,5	64,83	5%	170,18
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	18 a 20.04.2017	Quixelô/Cedro/Iguatu	2,5	64,83	5%	170,18
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	18 a 21.04.2017	Sobral/Fortaleza	3,5	77,10	-	269,85
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	19.04.2017	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300052-1-X	III	19 a 20.04.2017	Granja	1,5	77,10	-	115,65
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	19 a 20.04.2017	Guaraciaba do Norte	1,5	64,83	-	97,24
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	19 a 20.04.2017	Guaraciaba do Norte	1,5	64,83	-	97,24
Luís Samuel Freire	DNS-2	300093-1-2	III	19 a 20.04.2017	Crato/Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300054-1-4	III	19 a 20.04.2017	Guaraciaba do Norte	1,5	77,10	-	115,65
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	19 a 20.04.2017	Guaraciaba do Norte	1,5	61,33	-	92,00
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	19 a 20.04.2017	Guaraciaba do Norte	1,5	64,83	-	97,24
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	19 a 20.04.2017	Guaraciaba do Norte	1,5	64,83	-	97,24
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	20.04.2017	Amontada/Itaipoca	1/2	61,33	-	30,66
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	20.04.2017	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	20.04.2017	Itaitira	1/2	64,83	-	32,42
Tiago Bessa Aragão	DNS-2	000593-1-5	III	20.04.2017	Sobral	1/2	77,10	20%	46,26
Ivan Botão de Aquino	DNS-2	000161-1-X	III	20.04.2017	Mulungu	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	23 a 29.04.2017	Crato/Fortaleza	6,5	64,83	-	421,40
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	24.04.2017	Massapê	1/2	77,10	-	38,55
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	24.04.2017	Itaipoca/Uruburetama	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	24.04.2017	Itaipoca/Uruburetama	1/2	64,83	-	32,42
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	24 a 26.04.2017	Cratêus/Novo Oriente	2,5	61,33	5%	160,99
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	24 a 28.04.2017	Mauriti/Salitre/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,32
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	24 a 28.04.2017	Mauriti/Salitre/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,32
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	24 a 28.04.2017	Mauriti/Salitre/Iguatu	4,5	64,83	5%	306,32
João Jose de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	25.04.2017	Assaré	1/2	61,33	-	30,66
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	25.04.2017	Cruz	1/2	64,83	-	32,42
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000659-1-X	IV	25.04.2017	Cruz	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	25.04.2017	Cruz	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	25.04.2017	Cruz	1/2	64,83	-	32,42
Caroline Bastos de A. Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	25.04.2017	Cruz	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	25.04.2017	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ma. da Conceição da Costa Silva	DNS-3	300057-1-6	III	25.04.2017	Choró	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Heury F. da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	25.04.2017	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Mayco Ângelo F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	25 a 26.04.2017	Iguatu	1,5	64,83	5%	102,11
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	25 a 26.04.2017	Iguatu	1,5	61,33	5%	96,59
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	25 a 28.04.2017	Camocim/Acaraú	3,5	61,33	-	214,66
Lídia Torquato da Silva	DNS-3	300061-1-9	III	25 a 28.04.2017	Camocim/Acaraú	3,5	77,10	-	269,85



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	25 a 28.04.2017	Camocim/Acaraú	3,5	77,10	-	269,85
Miller Fernando Sargi	DNS-3	300094-1-X	III	25 a 28.04.2017	Crateús/Boa Viagem/Tauá	3,5	77,10	5%	283,34
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300069-1-7	III	25 a 28.04.2017	Iracema/Quixeré	3,5	77,10	-	269,85
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	26.04.2017	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	26.04.2017	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	26.04.2017	Alto Santo/Morada Nova	1/2	64,83	-	32,42
Jaguahara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	26 a 28.04.2017	Quixadá/Jardim/Caridade	2,5	61,33	10%	168,66
João Jose de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	26 a 28.04.2017	Pedra Branca/Tauá	2,5	61,33	-	153,33
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	27.04.2017	Beberibe	1/2	61,33	-	30,66
Taciana Martins da S. Boto	DNS-3	300055-1-1	III	27.04.2017	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Cleverton Caçula de Albuquerque	DAS-1	300091-1-8	III	27.04.2017	Itapipoca	1/2	77,10	-	38,55
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	27.04.2017	Apuiarés/Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	001110-1-0	IV	27 a 28.04.2017	Sobral/Acaraú	1,5	64,83	20%	116,69
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-6	IV	28.04.2017	Camocim	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Heury F. da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	28.04.2017	Ibaretama/Pedra Branca	1/2	77,10	-	38,55
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	28.04.2017	Assaré	1/2	64,83	-	32,42

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086472887/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora HELENA CARNEIRO DE AZEVEDO, CPF nº098.146.803-97, aposentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Farmacêutico, referência 15, matrícula nº08087512, com óbito em 06/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.195,42 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), calculada com base na totalidade da remuneração da falecida, a partir de 06/12/2008 até 25/02/2009, data do falecimento do beneficiário, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constante no D.O.E. publicado em 17/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Newton Moreira de Azevedo	Cônjuge	000.463.103-04	2.195,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMANDA DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	30022917	12,11	21	254,31
ANA JUSSÊNIA VIANA BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00289817	12,11	21	254,31
ANA PAULA SOUSA GOMES	ARTICULADOR	30018214	12,11	21	254,31
AUGUSTO CÉSAR FROTA VIANA FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	30015215	12,11	21	254,31
CLARA DE LIMA RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30022416	12,11	21	254,31
DAVI PESSOA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50011917	12,11	21	254,31
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20081813	12,11	21	254,31
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	46341015	12,11	21	254,31
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20026618	12,11	21	254,31
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571X	12,11	21	254,31
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00247715	12,11	21	254,31
FRANCISCO CESAR ROBERTO ALVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2003971X	12,11	21	254,31
FRANCISCO DUTRA CASTELO BRANCO JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	30017617	12,11	21	254,31
FRANCISCO EMILÍDIO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08752613	12,11	21	254,31
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008614	12,11	21	254,31
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30013719	12,11	21	254,31
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121X	12,11	21	254,31
FRANCISCO MURILLO ALVES	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010910	12,11	21	254,31
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00259314	12,11	21	254,31
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80027419	12,11	21	254,31
INES HELENA ANTUNES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008517	12,11	21	254,31
IVO ADEMAR LEMOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	30017412	12,11	21	254,31
JAERBETH CORREIA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30024117	12,11	21	254,31
JACINTA MARIA ESTRELA BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	30015819	12,11	21	254,31
JEOVÁ SOARES DE SENA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000631X	12,11	21	254,31
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	30015312	12,11	21	254,31
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	60038414	12,11	21	254,31
JOSÉ ARTUR DE SOUSA NETO	ARTICULADOR	30015118	12,11	21	254,31
JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	30031113	12,11	21	254,31
JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30015517	12,11	21	254,31
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852817	12,11	21	254,31

PORTARIA Nº255/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO EDSON GOMES SOUSA FILHO**, que perceberá a importância mensal de R\$353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Júlio Cavalcante Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **JULHO/2017**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ WEIDSON DE OLIVEIRA NETO	ASSESSOR TÉCNICO	30014812	12,11	21	254,31
KIRENIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00270717	12,11	21	254,31
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852612	12,11	21	254,31
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08233314	12,11	21	254,31
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00346411	12,11	21	254,31
MANUEL ANTONIO DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00272213	12,11	21	254,31
MARCELLANA FERREIRA LEMOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20145714	12,11	21	254,31
MARIA DE FATIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00291811	12,11	21	254,31
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	30016017	12,11	21	254,31
MARIA GEIHISE DE PAULA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20123311	12,11	21	254,31
MARIA LUCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00278114	12,11	21	254,31
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971X	12,11	21	254,31
MARIA NEYANNE MONTE CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30024710	12,11	21	254,31
MARILIA PRADO DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20195010	12,11	21	254,31
NATASHA MESQUITA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	30015010	12,11	21	254,31
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20065915	12,11	21	254,31
RAIMUNDO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38845217	12,11	21	254,31
RAYANNE LUCIANO DAMASCENO VASCONCELOS	AUXILIAR TÉCNICO	60074119	12,11	21	254,31
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03716619	12,11	21	254,31
REGINA FATIMA DIAS DE SA PEREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38833111	12,11	21	254,31
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60029415	12,11	21	254,31
RENATO CAMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	60038619	12,11	21	254,31
RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00292117	12,11	21	254,31
SAIONARA DO VALE LOPES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20171219	12,11	21	254,31
SAMUEL SALES CARMONA	ASSESSOR TÉCNICO	30015711	12,11	21	254,31
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50009815	12,11	21	254,31
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60027218	12,11	21	254,31
SIMONE SIMOES SCIPAO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00036412	12,11	21	254,31
SYLVERIA DE ALBUQUERQUE SANTANA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30026411	12,11	21	254,31
TALYTA CORIOLANO MACEDO	ASSESSOR TÉCNICO	30017919	12,11	21	254,31
TANIA MARA MENDES SANTOS	ARTICULADOR	30030915	12,11	21	254,31
TEREZA NEUMA FREITAS DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00292516	12,11	21	254,31
TEREZINHA LISIEUX TEIXEIRA KERTH	ORIENTADOR DE CÉLULA	30017013	12,11	21	254,31
TUIRO CAMBOIM MORAIS	ORIENTADOR DE CÉLULA	30028813	12,11	21	254,31
VERÔNICA CORPE DE MESQUITA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001751X	12,11	21	254,31
VERONICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00288314	12,11	21	254,31
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20225416	12,11	21	254,31

*** **

PORTARIA Nº347/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017

Nº	NOME
01	KETLEN MIRELLI SERPA PEREIRA
02	VLADIANA SERPA DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº384/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2305276/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor **JOÉLCIO ALVES SILVA**, Professor Especializado, Matrícula nº160196-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para continuar ocupando o cargo** em comissão de Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal Deputado Manoel Rodrigues da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maranguape, com ressarcimento para origem a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0673855/2017 – VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DE CESSÃO** do servidor **FRANCISCO SILVIO RODRIGUES HOLANDA**, Agente de Administração - 26, matrícula nº124583-1-2, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Chefe de Serviço, na Secretaria Municipal de Políticas Para Educação/Desporto, no Município de Campos Sales, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0293602/2017 – VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DE CESSÃO** do servidor **EMANUEL CHAVES LIMA**, Professor Especializado J, matrícula nº119407-1-4, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador Escolar, na Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Jaguaribe, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2484561/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ NILTON DE SOUSA**, Professor Ensino Técnico Pleno I, Matrícula nº122397-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Orientador Educacional, na Secretário Municipal de

Educação, no Município de Brejo Santo, com ressarcimento para origem a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01170222/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **CESSÃO** da servidora **EDNA MARIA MENDES RODRIGUES**, Professor Especializado, Matrícula nº119159-1-4 e Professor Mestre I, Matrícula nº159010-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** em comissão de Secretário de Educação Básica, na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Groaíras, com ressarcimento para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº393/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1658477/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **CESSÃO** do servidor **LUIZ RENATO DE BRITO BACURAU FILHO**, Agente de Administração, Matrícula nº430655-2-3, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri -URCA, **para ocupar o cargo** em comissão de Assessor III, na Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano do Município de Crato, com ressarcimento

para origem a partir 1º de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre partícipes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e Francisco Cláudio Pinto Pinho - Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº092, Fortaleza, 17 de maio de 2017, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº32.185, de 04 de abril de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de maio de 2017.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº036/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2017, 30 DE MAIO DE 2017

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
EVELINE PINHEIRO FERNANDES - MAT. 300047-1-X	ESPECIALISTA	40,00	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIO E CONGÊNERES - SICONV-CE - CONVENIENTES - TURMA EXCLUSIVA - SDA - TURMA 18	23 E 24 DE MAIO DE 2017	16 H/A	640,00

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº24/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº55/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/12/2015, que DESIGNA o Comitê Setorial de Acesso a Informação, a partir de 31.03.2017. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Flávio Ataliba F. D. Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº25/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, com fundamento no art.8º da Lei nº15.175/12, regulamentada pelo Decreto nº31.199/2013, publicado no DOE de 2/5/2013, RESOLVE **DESIGNAR** para integrar o Comitê Setorial de Acesso à Informação, **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRÓ BARRETO**, matrícula nº30000-1-9, Titular do Órgão, **MARIA ESTHER FROTA CRISTINO** matrícula nº300019-1-5, Adins, **LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO** matrícula nº300018-1-8, Ouvidora, e **MÁRIO CÉSAR ALVES DE ARAGÃO** matrícula nº300011-1-7, responsável pelo Serviço de

Informações ao Cidadão, a partir de 31.03.2017. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2017.

Flávio Ataliba F. D. Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº052/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do art.8º do Decreto nº31.225, de 11/06/2013, RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria nº044/2017 e do Edital Nº02/2017**, publicados no Diário Oficial datado de 24/05/2017, o empregado **JOSÉ THOMÉ DA FROTA** e **INCLUIR** o empregado **RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO**, Analista de Gestão de TI, matrícula 441.1.3, na citada Portaria e Edital, a partir de 08 de maio de 2017 até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

